



ATA N.º 4

Sessão Ordinária em dezembro

Reunião em 22/12/2025

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sede, sita na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Luís Miguel Capão Filipe, secretariada pelo Primeiro Secretário Manuel Augusto da Cruz Cartaxo e pela Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, e com a presença dos vogais Ana Salomé Mendes Ferreira, Sónia Patrícia Pinto Gomes, Joaquim Manuel da Silva Marques, Leonardo Emanuel Cristino Maio, Victor Manuel Marques de Oliveira, Armando Oliveira Peres, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Rui António Alves Amado Cordeiro, Carolina Isabel da Silva Santos, Pedro Manuel Pericão Mónica, Emília Cristina da Cunha Gonçalves, Óscar Emanuel Ratola Branco, Sara Alexandra Reis da Rocha, Ana Cristina Pinheiro Rodrigues, Bárbara Saraiva Dias, Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Armando Carlos da Silva Grave, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Matilde Cardoso Pereira Soares Machado, Cláudia Manuela Mesquita da Rocha, Tomás Silva Ramos Pereira, Cláudia Maria Cruz Santos, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, João Manuel Ferreira Ribeiro, Rosa Maria Tavares Santos Aparício, Jorge Miguel da Rocha Gonçalves, Sara Sandra Resende Tavares, João Paulo de Morais Sarmiento Costa, Catarina Maria Dias Pinheiro Peralta Feio e Adelino António Bastos Camões Sobral.

Faltou, justificadamente, o vogal Bruno Miguel dos Santos Fonseca.

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o seu Presidente Luis Manuel Souto de Miranda e os Srs. Vereadores Rui Manuel Domingues Santos, Ana Cláudia Pinto Oliveira, Pedro Manuel Correia de Almeida, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Rui André Alves Castilho Dias, Leonardo Dinis Oliveira Costa e Maria Isabel Pereira Lopes Vila-Chã. Faltou o Sr. Vereador Diogo Manuel Santos Soares Machado.

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Segunda Secretária da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais Armando Manuel Diniz Vieira, Arlindo José Vieira Tavares, Gonçalo Nuno Caetano Alves e Diogo

Nuno Pereira Gomes, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Ana Salomé Mendes Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Bárbara Saraiva Dias e Tomás Silva Ramos Pereira.

Ainda nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia Miguel António Costa da Silva e Bruno José das Neves Ferreira se fizeram substituir nesta sessão por Ana Cristina Pinheiro Rodrigues e Adelino António Bastos Camões Sobral, respetivamente.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

(As sessões, nos termos regimentais, têm como suporte o registo áudio de todas as intervenções)

Continuando, o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para a Sessão Ordinária, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 8 - Apreciação e deliberação da revogação do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso;

Ponto 9 - Apreciação e deliberação da Adesão do Município de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Recomendação à Câmara Municipal;

Ponto 10 – Apreciação e deliberação do NOVO Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2025-2029.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 8 - Apreciação e deliberação da revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso;

Presidente da Mesa ⁰³

“Estamos, então, em condições de prosseguir os nossos trabalhos no momento em que eles foram interrompidos na primeira reunião desta sessão ordinária de dezembro, retomamos de imediato o ponto 8 - Apreciação e deliberação da revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso e convido a usar da palavra o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: ⁰⁴

“Nós estamos aqui hoje, porque de acordo com uma agenda, que foi uma agenda de campanha defendida pelo Partido Socialista, há uma série de objetivos que agora estão a ser cumpridos, este é o primeiro e certamente virão outros, que é revogar a obra realizada pela Aliança com Aveiro com o apoio dos aveirenses nos últimos anos e agora mais recentemente. Obra essa que teve maiorias absolutas a suportar e que neste momento a

verdade é que tem a maioria desta Câmara e tem a Presidência da Assembleia e praticamente todas as juntas de freguesia, à exceção de uma. Há aqui um plano assumido, declarado, escrito, publicado e reforçado constantemente, já depois da campanha, de revogar aquilo que foram progressos, apostas, desenvolvimento para o nosso concelho. É uma estratégia, obviamente que eu como Presidente da Câmara e os Vereadores que me acompanham, não estamos de acordo com esta proposta do Partido Socialista, pelo que defendemos o seu chumbo, obviamente, por razões que já foram discutidas e mais do que discutidas. Mas é a estratégia, é revisitarmos os temas do passado A proposta e o texto do Partido Socialista, é realmente qualquer coisa de espantoso, nomeadamente quando diz que este plano de pormenor e atenção, que é isso que já foi aqui discutido, hoje só estamos a discutir uma revogação de uma decisão muito recente isso é um detalhe muito importante. Estamos a falar de um plano de pormenor que está em vigor desde setembro e já o querem revogar. Então e entre os pressupostos desta proposta, diz que não promove novas formas de urbanidade, nem reorganiza a malha urbana. Isto é, de facto, qualquer coisa de espantoso. Eu peço licença ao Senhor Presidente, de ilustrar de uma forma simples aquilo que é o plano de pormenor. Como é que é possível o Partido Socialista, e todos nós somos aveirenses, acho que toda a gente por aqui pelas ruas, como eu ando, e vai lá dar uma voltinha ao Cais do Paraíso e vejam se aquilo tem alguma coisa que se compare com isto. Então não há aqui elementos de novo urbanismo? Vejam a quantidade. Isto está a verde, para quem não sabe, eu acho que toda a gente sabe, são quê? Espaços verdes. Tudo isto são espaços verdes. Para quem não sabe, porque dizem aqui que não há, então eu vou dizer cada arvorezinha que aqui está simbolizam árvores. Portanto, o que é que salta à vista? É que realmente este plano de pormenor é dominado por 2 elementos. O elemento n.º 1 é o verde e o elemento n.º 2 é o azul. Sabem o que é o azul? É água, ou seja, numa terra de água o plano de pormenor aumenta a massa de água, fazendo a relação que este Município tem, que é muito íntima com a água. Portanto, vir para aqui e dizer que este plano de pormenor nada traz de urbanidade, nem reorganiza a malha urbana. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados eu não sei como classificar uma afirmação que não foi dita, podia ter sido, às vezes não somos muito felizes naquilo que dizemos. Não, foi escrita e foi assumida. Depois refere-se aqui a um pressuposto que também é de espantar qualquer um, que é dizer assim, os resultados eleitorais foram esclarecedores. Mas alguém esteve a votar este plano de pormenor aos Senhores Deputados e membros do Partido Socialista. As eleições realizaram-se para os órgãos autárquicos. Temos de estar aqui a fazer didática da ciência política. Estivemos a votar para Presidente da Câmara, para Presidentes de Junta, para a Assembleia Municipal, por isso, os Senhores estão aí sentados também, Senhoras e Senhores Deputados. Foi isso que estivemos a votar. Não estivemos a votar este plano de pormenor, assim como não estivemos a votar vários outros projetos. Ficou claro que havia aqui duas correntes: a da revogação e a da execução e do progresso. Isso sim, ficou completamente claro. Mas, é realmente uma demagogia que eu não esperava encontrar nesta fase por parte do Partido Socialista, dizer que os resultados foram esclarecedores. Sim, nós ganhámos. E a votação final nesta Câmara vai vos mostrar que realmente os resultados foram esclarecedores. Há aqui contornos nesta peça que são realmente incríveis e dificilmente possam ser aceitáveis. Depois refere, porque podiam se

socorrer das entidades exteriores. Na verdade, oito entidades foram consultadas, já não é a Câmara de Aveiro e das oito não houve nenhuma que apresentasse um parecer negativo, apresentaram condicionantes, é verdade. O Partido Socialista agarra-se às condicionantes, mas, em geral, os pareceres não são incondicionais, implicam medidas ou recomendam, às vezes são vinculativos, outras vezes não são e invocam, recomendam medidas de melhoria. A verdade é que não houve um único, uma única entidade que tivesse chumbado. Portanto, todo este processo que é muito maior, muito mais volumoso do que eu trago aqui, andou para atrás e para a frente por várias entidades e todas sancionaram, nomeadamente aquelas que têm a ver com o ambiente, valor que os Senhores invocam na vossa proposta de revogação. E estamos a falar do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, estamos a falar da Agência Portuguesa do Ambiente e, portanto, pode-se não se gostar, isso é perfeitamente legítimo. Não gostam ou alguém de vós que não gosta e vocês vão atrás, mas não podem é alicerçar esta vossa argumentação em matéria que não é minimamente objetiva. Carece de muitas dúvidas, a possibilidade desta revogação. A Câmara Municipal com toda a transparência, e fui eu mesmo que propus fazer um relatório informativo e de ponto de situação às implicações deste projeto. Não foi a oposição, nós próprios decidimos, um relatório que está com detalhe, absolutamente neutro, emitido pelos serviços, sobre o qual eu não tive uma única intervenção. Limitei-me a ler, como os Senhores também o leram. E nesse mesmo relatório, os Senhores certamente depois vão comentar, cita-se a legislação que diz: sim, é possível haver uma a revogação, mas atenção sempre que haja evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais. Ora, vamos ser razoáveis, como é que desde setembro para agora pode ter havido mudança das condições ambientais? É verdade, agora está a chover e na altura não estava. Vamos ser sérios, não há nenhuma alteração das condições ambientais desde a data em que foi aprovado. Económicas? Já têm os dados? Não há base nenhuma para isto. Sociais? Grandes convulsões sociais, está à vista. Vocês realmente quase adivinhavam e queriam que isso acontecesse. Não houve nada disso, não há convulsões sociais. Há posts no Facebook e isso vale o que vale, com todo o respeito, são opiniões. Alterações culturais, então mudou, desde setembro para agora, mudou a cultura aqui em Aveiro. Portanto nenhum dos pressupostos que a lei implica para uma proposta de revogação absolutamente extemporânea como a vossa, é que nem deixaram passar tempo. Se fizessem isto daqui a um tempo, podia ter havido alteração. Agora passado 2 meses, o que é isto? Qual é a coerência das vossas propostas? São estas as questões principais. Quanto aos benefícios do projeto, eles são mais do que evidentes. Está em causa aquilo que eu mostrei de forma ilustrativa, espaços verdes, espaços para caminhadas, que hoje não existem, ninguém vai caminhar para ali. Aquilo que lá se passa são outras coisas. Aquilo que nós queremos é não perder mais tempo, requalificar a zona e sim o Plano prevê um hotel. Que grande pecado Aveiro ter a ambição de ter um hotel de 5 estrelas. Claro, podia não ser alto, podia ser baixo, mas é preciso arranjar investidores que queiram investir em hotéis de 5 estrelas com capacidade com os tais hotéis muito baixos que os Senhores imaginam que poderiam ser. Porque a gente vai por esse mundo fora e os hotéis são por natureza altos para terem rentabilidade. Eu imagino que isso é uma variável evidente. O Plano prevê um hotel de referência como âncora na mesa para toda uma

dinamização económica no nosso Município. E mais, prevê algo, que eu sempre defendi enquanto ligado a uma associação de património, que é a recuperação do moinho. Por acaso, a Associação já não falou nada dessa recuperação do moinho. Chegou a haver autocolantes com campanhas, aqui há uns anos, com o moinho. Salvem o moinho de Aveiro. Nem vou dizer como é que era designado na altura, salvem o moinho de Aveiro. A Câmara Municipal de Aveiro apresenta aqui uma proposta assumida para salvar o tal moinho de Aveiro, que agora já me interessa nada, durante muitos anos interessava muito o moinho, agora já não interessa nada. Portanto, são estas as razões. Tudo o que são variáveis ambientais foram devidamente ponderadas por quem tem essa competência.”

Membros da Assembleia

Vogal Tomás Silva Ramos Pereira (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [06](#)

“O debate que nós aqui travamos hoje, que é sobre o plano de pormenor do Cais do Paraíso, não é apenas um debate técnico, nem é um debate meramente procedimental. Ele é, acima de tudo, um debate político no sentido mais nobre do termo. Trata-se de decidir se este Plano verdadeiramente serve ou não serve o interesse público quer de Aveiro, quer dos aveirenses. Para a Iniciativa Liberal a resposta é inequívoca. Este Plano não serve a cidade, não serve os interesses de quem aqui vive e, portanto, não há outra solução que não revogá-lo. Desde a sua génese, este plano de pormenor não foi concebido como um verdadeiro instrumento, quer de gestão territorial, quer de ordenamento do território. Ele foi, outrora, pensado para estruturar uma frente urbana, complexa e sensível. Ele foi desenhado para viabilizar um projeto concreto, quase que à medida, está altamente condicionado a uma solução privada específica. A própria documentação municipal demonstra, é o centro da gravidade, portanto todo o núcleo deste Plano é uma unidade hoteleira de grande dimensão, sendo todo o restante desenho urbano subordinado a esta opção, desta unidade hoteleira, a qual, como à frente já avançaremos, não nos opomos de maneira nenhuma a que exista um hotel, opomo-nos sim a esta dimensão. Convém dizê-lo de forma clara, sem eufemismos, nós estamos a falar de um apelo que tem 12 pisos, o que corresponde a cerca de 44 metros de altura. Vai estar implantado numa das frentes lagunares mais sensíveis, identitárias e visíveis da nossa cidade de Aveiro. Nós não consideramos que isto seja nem regeneração, nem reabilitação urbana. Isto para nós, para a Iniciativa Liberal, é uma rutura com a escala da cidade. Aveiro não é, nem nunca foi, uma cidade de torres, não é uma cidade de frentes ribeirinhas verticalizadas e não pode aceitar que, sob o pretexto da requalificação, se imponha um edifício que alteraria, de forma permanente, o perfil urbano, a paisagem e a relação da cidade com a Ria. Esta crítica não é apenas política, ela é também técnica e institucional. Aproveitamos também para referir, tal como o Senhor Presidente da Câmara o disse, nenhuma entidade relevante, que tenha sido questionada, emitiu um parecer incondicionalmente favorável a este Plano. Todos os pareceres foram emitidos com reservas. O Turismo em Portugal, que é tantas vezes invocado para justificar esta opção, alertou expressamente para a dimensão do empreendimento, para as exigências de sustentabilidade e para a necessidade de ponderação face à oferta turística existente no Município, ou seja, o que o Turismo de

Portugal disse, de forma muito simples, foi que não vale tudo em nome do turismo e que a ideia de ter mais camas não legitima soluções que sejam urbanisticamente desproporcionadas. Também a CCDRCentro foi clara, recomenda explicitamente uma reflexão sobre o número de pisos e sobre a volumetria do hotel, alertando para os impactos cumulativos na frente lagunar e para a falta de coerência com a escala urbana envolvente. Quando esta, que é a entidade responsável pelo ordenamento regional, coloca reservas diretas à altura do edifício, isto não é um detalhe técnico, é mesmo um aviso político e territorial sério. Também a APA e a ANEPC emitiram pareceres condicionados, chamando a atenção, também, para os riscos ambientais de inundação e de segurança. Portanto, todos os pareceres que aqui falámos têm reservas e nenhum deles é plenamente favorável. Também a participação pública foi clara. Durante os períodos de discussão, a contestação incidiu de forma reiterada e praticamente unanime, na escala, na volumetria, no impacto visual que este edifício, este hotel de 12 pisos e 44 metros terá, portanto, o impacto visual que ele terá. A cidade não rejeita a requalificação do Cais do Paraíso, rejeita sim a volumetria deste hotel. Quanto ao argumento económico e turístico, que para nós é sempre particularmente sensível, importa também referir que nos parece um pouco falsa, para não dizer, bastante falsa esta dicotomia entre o desenvolvimento e a revogação. Os dados oficiais mostram que Aveiro não enfrenta, atualmente, uma pressão turística extrema que justifique este aumento abrupto da magnitude. A taxa de ocupação em Aveiro é moderada, as nossas estadias médias mantêm-se curtas e existem também outros projetos em curso. Portanto, o verdadeiro desafio que Aveiro, neste momento, tem não é a quantidade de camas, é qualidade do espaço urbano, da oferta cultural e a experiência que a cidade tem para oferecer. A Iniciativa Liberal não é, nem nunca foi, contra qualquer investimento privado, nem contra hotéis, nem contra o desenvolvimento económico. Nós somos, aliás, o único partido que coloca o crescimento económico como objetivo primordial e modelo de crescimento da sociedade. Nós somos sim contra um mau planeamento urbanístico, contra um urbanismo de exceção e contra a ideia de que qualquer investimento, por ser grande, é automaticamente bom e, na nossa visão, é isto que aqui está hoje a ser discutido. Do ponto de vista jurídico, o próprio relatório municipal reconhece que a revogação do Plano é legalmente possível. Não existem, à data, quaisquer direitos urbanísticos plenamente consolidados que tornem inevitável qualquer indemnização ou que frustrem qualquer expectativa que seja legitimamente criada. Permitam-me só agora fazer aqui uma palavra dirigida aos eleitos da Aliança com Aveiro. Nós todos sabemos que, pela aritmética política que temos na Assembleia, tal como o Senhor Presidente da Câmara o disse, o PSD e o CDS têm hoje a maioria que pode impedir a revogação deste Plano e é precisamente por isso que a responsabilidade que aqui temos hoje é maior. Se este Plano se mantiver em vigor, não vai ser por falta de alternativas, nem por falta de alertas técnicos e institucionais e também populares. Será mesmo uma opção política e uma opção política consciente, tomada aqui hoje perante todos nós. Cada voto que hoje sustentar este Plano sustentará também um hotel de 12 pisos e de 44 metros que vai estar cravado na frente lagunar da cidade de Aveiro. Esta decisão vai ficar associada a quem hoje a viabilizar. Não é uma fatalidade, mas é sim uma escolha, são todas livres, mas todas têm, também, a sua consequência e a sua responsabilidade respetiva. Aveiro merece uma solução para o

Cais do Paraíso, vamos todos trabalhar nela, mas uma solução melhor. Uma solução de menor escala, respeitadora da paisagem lagunar, valorizadora do espaço público integradora dos usos mistos e aberta ao investimento privado que não violente a identidade urbana da cidade. E, por isso, assumindo plenamente esta responsabilidade, a Iniciativa Liberal votará hoje favoravelmente a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso, deixando claro que quem tem hoje a maioria, vai ter também o dever de responder perante a cidade, pela decisão que hoje aqui for tomada.”

Vogal Armando Carlos da Silva Grave (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [08](#)

“Esta declaração que vou ler está dividida em 3 dimensões. A política, ética e a jurídica. Em todas elas, há uma vertente transversal, a estrutura do negócio e, aqui, a falta de transparência. O Partido CHEGA avisou que iria usar a opção da revogação se as condições não se alterassem e elas não se alteraram. Senhoras e Senhores Deputados, a transparência não é um exercício facultativo, nem um conceito abstrato. Todos nós sabemos isto. É o princípio essencial da democracia e uma obrigação de quem governa. Numa autarquia democrática os cidadãos têm o direito de conhecer, compreender e fiscalizar decisões que impactam o presente e o futuro da cidade de Aveiro. E é aqui que surge a obrigação, Senhor Presidente da Assembleia e Senhor Presidente do Executivo, e é aqui que surge a obrigação destes Deputados fiscalizarem os atos do Executivo. É para isso que estão aqui. Eu não acredito que nenhum, nem mesmo os da bancada que suporta o Executivo, nem mesmo esses eu acredito que eles irão, como disse o Senhor Deputado, irem atrás, nem isso eu acredito. O tema que hoje discutimos, não é apenas mais um ponto da ordem de trabalhos, diz muito sobre a forma como olhamos para Aveiro, para a sua identidade e para o legado que queremos deixar às próximas gerações. O plano de pormenor do Cais do Paraíso, tal como foi concebido, não serve Aveiro, nem serve os aveirenses. Desde logo, importa esclarecer, aquela zona não é um passivo ambiental, é um problema de paisagem urbana e responder a um problema destes com um edifício de 12 andares, daquela volumetria e forte impacto visual não resolve nada. Cria um problema maior e permanente. A frente Ria é um dos maiores valores da cidade de Aveiro, o que ali se propõe não respeita a escala da cidade, não valoriza a paisagem e introduz um corpo estranho que dificilmente poderá ser corrigido. Há ainda as questões das infraestruturas, acessibilidade, o tráfego e a pressão sobre os arruamentos e serviços públicos não estão preparados para uma operação desta dimensão. Mas o aspeto mais preocupante prende-se com o interesse público. A maior parte da edificabilidade está concentrada em terrenos de um único particular, enquanto o Município não vê salvaguardados os seus interesses patrimoniais, nem asseguradas compensações justas. Há proprietários penalizados e não se garante, como a lei exige, uma repartição equilibrada dos benefícios e encargos. O resultado é claro. Um ganha, todos perdem, incluindo o Município. Planos que concentram benefícios e socializam prejuízos, geram conflitos judiciais, impugnações e anos de paralisia. Aveiro não pode, nem quer correr esse risco. Existe ainda um perigo real de execução incompleta. Há terrenos que não pertencem ao promotor e intervenções que podem nunca ser concretizadas, ficando depois a Câmara pressionada com o ónus de

assumir custos que não lhe competem. Recordo que o anterior Presidente do Município admitiu publicamente não conhecer a estrutura do investidor. Isto não é aceitável num plano desta dimensão e numa zona tão sensível da cidade. Sabemos que existem dúvidas jurídicas relevantes, pedidos de esclarecimentos públicos e terrenos de domínio público municipal que nunca foram legalmente desafetados. Ignorar estes factos seria um erro grave. O Partido CHEGA defende a requalificação do Cais do Paraíso, mas com bom senso, respeito pela lei e verdadeira defesa do interesse público e dos aveirenses. Decidir exige prudência, transparência e responsabilidade. O que tem de ser inflexível é prudência, responsabilidade e Senhores Deputados, transparência. É esclarecer tudo antes de decidir, não é vir tentar esclarecer depois da decisão estar tomada. É proteger o Município dos riscos jurídicos e financeiros. É pensar em Aveiro, por Aveiro, a médio e longo prazo e não apenas em função de pressões imediatas. Os então candidatos do Partido CHEGA às eleições autárquicas, tendo em conta todas estas circunstâncias, sempre manifestaram e fundamentaram a sua oposição à aprovação deste Plano, tanto em sede da reunião de Executivo, como em sede da Assembleia Municipal. A posição do CHEGA é única, tanto no Executivo, como na Assembleia Municipal. O nosso Vereador no Executivo, Diogo Machado, que hoje não pode estar presente por motivos de saúde e os três Deputados que representam o CHEGA estão em perfeita sintonia. Perante as mesmas circunstâncias, continuamos a defender aquilo que entendemos ser o melhor para Aveiro e para os aveirenses e, por isso, votamos a favor da revogação da deliberação do plano de pormenor do Cais do Paraíso. Adiar para decidir não é fraqueza, é maturidade política. Decidir com consciência, não é recuar, é governar com responsabilidade. Aveiro e os aveirenses merecem mais e o Cais do Paraíso, também.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [09](#)

“O ponto que hoje apreciamos é a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso, não é um mero ato administrativo. Trata-se de uma decisão estrutural com implicações profundas na política de ordenamento do território, na previsibilidade da ação pública e, sobretudo, na confiança que os cidadãos, os investidores e a comunidade em geral depositam nestas instituições municipais. O CDS não pode acompanhar esta proposta. Votaremos contra. E fazemo-lo por três ordens de razão que importa deixar bem claras. Em primeiro lugar, a estabilidade e a credibilidade do planeamento urbano. Os planos de pormenor não são instrumentos ocasionais nem descartáveis, são resultado de processos técnicos exigentes, de avaliações estratégicas, de participação pública e de compromissos assumidos pelo Município ao longo do tempo. A sua revogação, sem que esteja claramente demonstrada uma alternativa estruturada, coerente e calendarizada, fragiliza a confiança no sistema de planeamento e transmite a ideia de que as regras podem ser alteradas sem horizonte estratégico sólido. Em segundo lugar, a previsibilidade como valor público económico. Uma autarquia moderna deve ser simultaneamente reguladora e fiável. O desenvolvimento urbano sustentável exige segurança jurídica, continuidade de visão e respeito pelos instrumentos aprovados. A revogação de um plano de pormenor, sem que esteja claro o modelo que o substitui, introduz incerteza, afasta o investimento responsável

e penaliza quem acredita que o território se governa com critérios estáveis e não por decisões avulsas. Em terceiro lugar, a ausência de uma visão integrada e explicitada para o Cais do Paraíso. Estamos a falar de uma zona sensível, sim, com valor estratégico para Aveiro, do ponto de vista urbano, ambiental e económico. Revogar um plano deveria significar abrir caminho para um projeto melhor, mais ambicioso e mais claro. Ora, o que nos é apresentado é uma revogação em si mesma, sem que a Assembleia Municipal possa apreciar em simultâneo o novo enquadramento, os objetivos concretos, os princípios orientadores e os impactos esperados. O Partido Socialista simplesmente é contra, porque prometeu em campanha eleitoral, entendendo que essa posição lhe daria mais votos, pois não deu. Os aveirenses quiseram que a coligação AD continuasse os projetos que tem para o concelho e este é um dos mais emblemáticos e consideramos que foi sufragado no último ato eleitoral. Do ponto de vista do CDS, governar bem é decidir com base em visão, não apenas em oportunidade. É preferível corrigir, ajustar ou rever um plano do que simplesmente eliminá-lo, sem uma solução robusta, imediatamente perceptível. Como bem lembrava Alexis de Tocqueville, o grande perigo da democracia não é o excesso de regras, mas a instabilidade das decisões. E é precisamente essa instabilidade que este processo, tal como nos é apresentado, arrisca introduzir. Por estas razões em nome da coerência, da responsabilidade institucional e da defesa de um ordenamento do território sério e previsível, o CDS votará contra a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos, (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [10](#)

“Sobre o Cais do Paraíso não queremos clivagem nenhuma. Esperamos muito que haja um consenso amplo no interesse de todos, porque ninguém aqui tem de ficar refém de decisões erradas, tomadas no passado. Fazemos, portanto, um apelo para que ouçam os nossos argumentos, com o espírito aveirense que é, necessariamente, livre. E não nos falem em bloqueios por aquilo que não se fez no Cais do Paraíso nos últimos 20 anos de autarquias PSD-CDS. Bloqueio para o futuro? Só se for com este plano de pormenor cheio de imbróglios. O bloqueio está todo neste plano de pormenor, que não se poderá cumprir tão cedo e que será uma desgraça se um dia puder. Não temos de escolher entre torres de 12 pisos ou o deserto, o que temos de escolher é uma solução boa para o Cais do Paraíso que cumpra a lei. Aquilo que vamos votar hoje é muito diferente do que se votou no mandato anterior. Desta vez, a Câmara Municipal já deliberou a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso. O que se pergunta a esta Assembleia é se vai ser ela, se vão ser os Senhores Deputados municipais, a ressuscitar um plano de pormenor que o Executivo já matou. Se hoje votarem contra a decisão da Câmara Municipal de revogar o plano de pormenor, serão os Senhores Deputados Municipais, os responsáveis pela ressurreição de um plano, que agora já todos sabemos que deu origem a um processo criminal. Torres de 12 andares entre a paisagem lagunar, o canal central e o centro histórico. Até o Senhor Vice-Presidente da Câmara já terá dito que preferia o hotel noutra sítio e com menos pisos. Nós achamos que não têm de ser e nem devem ser os Senhores Deputados municipais, os responsáveis por uma decisão tão errada e tão grave e com a qual, provavelmente, nem sequer concordam. Apelamos, sobretudo, aos Senhores

Presidentes de outras Juntas onde este plano de pormenor não se aplicará, porque se destina à Glória e Vera Cruz. Sem os Senhores Presidentes das juntas onde o Plano não se aplicará, a Aliança não tem a maioria nesta Assembleia. Uma sujeição dos Presidentes de Junta ao comando político do Presidente da Câmara desvirtua a representação democrática nesta assembleia. Pedimos que não se deixem usar e que, pelo menos se abstenham. A maioria dos cidadãos da Glória e Vera Cruz não quer que lhes façam isto e na consulta pública, todas as opiniões foram contra. Serão as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais da Aliança os responsáveis por esta barbaridade que a população da Glória e Vera Cruz, claramente não quer? Mas, não é uma barbaridade só porque é uma péssima opção paisagística, urbanística, ambiental. É uma barbaridade porque foi tudo mal feito desde o início. Não é uma questão de gosto. O Cais do Paraíso precisa muito de uma requalificação, não pode ser esta. E porque é que não pode? Primeiro, a Câmara devia ter estudado qual era o melhor destino para o Cais do Paraíso à luz do interesse coletivo. O que é que deve ficar ali? Fazia-se o plano de pormenor em função do interesse coletivo e os privados, que quisessem, adaptavam-se a ele. Foi tudo ao contrário. Desenhou-se um plano de pormenor à medida do interesse do investidor privado e, por isso, este não é um plano de pormenor. É uma operação de licenciamento disfarçada, visando a construção de torres com 12 pisos, 44 metros de altura na frente lagunar, perto do canal central, entre a cidade e o horizonte. Dirão que a cidade precisa de mais capacidade hoteleira. Se isso for verdade, o Senhor Vice-Presidente tem toda a razão, faça-se o hotel noutra sítio ou com menos pisos. Segunda questão fundamental, foi tudo feito sem avaliação ambiental estratégica. O Executivo achou que não era preciso, mas o Ministério Público acha que é preciso. E a Senhora Procuradora-Geral Adjunta diz isso expressamente num ofício remetido a 25 de setembro. Vou citar: salvo melhor leitura, o plano de pormenor coincide com o ZPE e ZEC da Rede Natura 2000 e acrescenta, a Senhora Procuradora-Geral Adjunta, a norma invocada pelo anterior Executivo para dispensar a avaliação ambiental foi revogada em 2005. Terceiro problema de fundo, o promotor não é dono de todos os terrenos necessários para o investimento previsto. Aquilo que vemos, quando analisamos o mapa do contencioso da Câmara, é que há um inquérito criminal, página 2 do mapa, relacionado com o plano de pormenor do Cais do Paraíso, inquérito n.º 58/2025 e também ações cíveis intentadas por particulares. Isto é muito novo, não se diga que não há novidade para permitir a revogação do plano de pormenor nos termos do artigo 27.º do RJIGT. O desfecho destes processos é imprevisível e vale, plenamente, a presunção de inocência, mas não podemos desvalorizar a existência de um inquérito criminal, que agora é conhecido. Isto significa que o Ministério Público recebeu aquilo que considerou a notícia de um crime e não de um mero ilícito administrativo ou civil e que achou necessária a investigação dessa denúncia. Quarto ponto, não menos importante, o Senhor Presidente diz que há vários pareceres favoráveis. Quem os ler, e nós lemo-los a todos, verá que é difícil encontrar parecer favoráveis mais desfavoráveis, o que é, pelo menos, peculiar. Na página 46 do documento 'memorando ponderação conferência procedimental' lê-se que a Agência Portuguesa para o Ambiente começou por emitir parecer desfavorável a 17/7/2025. Vou ler: 'parecer desfavorável da Agência Portuguesa do Ambiente - a APA emite parecer desfavorável à proposta do plano de

pormenor, conforme fundamentação de onde se destaca, a proposta de uso e ocupação do plano de pormenor em título assenta numa intenção de transformação fundiária de terrenos que são maioritariamente do domínio público marítimo. As parcelas do domínio público marítimo estão sujeitas a um regime especial de proteção tornando-as inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, logo não podem ser objeto de fracionamento’, fim de citação. Queremos perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se conhece as razões pelas quais um parecer tão claramente desfavorável, se tornou um parecer favorável condicionado. Como é que se pode concertar o problema do domínio público marítimo com retoques num plano de pormenor? Fica a questão. Os pareceres falam, de facto, por si. Terrenos do domínio público marítimo, problemas de gestão de riscos e inundações, de segurança e acessibilidades, volumetria, sustentabilidade, eficiência ambiental e por aí adiante. E, portanto, as perguntas que deixamos ao Senhor Presidente da Câmara são muito simples. Primeiro, o Executivo já decidiu, por maioria, a revogação deste plano de pormenor, que é uma catástrofe, que os aveirenses não querem. Há uma informação que mostra que a revogação não causa, para já, danos relevantes ao Município. O vice-Presidente da Câmara não gosta da localização do hotel, nem da dimensão. Há processos judiciais pendentes, inclusivamente um inquérito criminal. Vai passar-se a responsabilidade por uma decisão destas para os Senhores Deputados municipais da Aliança? Uma decisão que o Executivo não conseguiu tomar? Se esta assembleia ressuscitar o plano de pormenor, como é que se vai transmitir ao promotor imobiliário direitos sobre a propriedade de que não se pode dispor? Os tais terrenos do domínio público marítimo a que se referiu a APA? Ou aqueles que pertencem a privados? Quer se bloquear uma solução legal para o Cais do Paraíso, porquê? Nós achamos que é possível dar outro futuro ao Cais do Paraíso e fazer-lhe justiça ao nome. Edificação de menor escala, respeito pela paisagem lagunar, usos mistos com espaços públicos qualificados e atividades comunitárias. Um espaço para todos que não seja esmagado por um gigante de betão. Almada Negreiros publicou um texto maravilhoso sobre Aveiro e vou citar um trecho muito curto, porque tem muito a ver com o nosso assunto. ‘Aveiro não tem fronteiras nem no mar, nem em terras, nem no ar. As fronteiras do mundo não passam por aqui. A mais extraordinária vista de Portugal não tem varanda para a vermos. Há vários milhares de anos caíram aqui as célebres janelas do palácio do céu. Ficaram intactas as vidraças nos respetivos caixilhos, porque as janelas caíram sobre a relva verdinha. Hoje são as salinas’, fim de citação. É esta Aveiro, assim descrita por Almada Negreiros que hoje vamos defender, confirmando a revogação do plano de pormenor do cais de paraíso. Apelamos a todos, mas muito especialmente ao Senhor líder do grupo municipal do Partido Social Democrata, o Senhor Deputado Joaquim Marques, que sabemos que pensa pela sua própria cabeça. Apelamos a todos para que defendam hoje o interesse dos aveirenses. É muito aquilo que está em causa.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [u](#)

“Intervimos hoje numa matéria de elevada responsabilidade, responsabilidade política, jurídica e, também, estratégica para a cidade de Aveiro. A eventual revogação do plano

de pormenor do Cais do Paraíso. A nossa posição, a posição da coligação é clara, firme e responsável. Este Plano não deve ser revogado. Esta posição não assenta em convicções ideológicas, muito menos em interesses particulares, assenta em factos, em direito e no interesse público do Município de Aveiro. O relatório da informação da Câmara Municipal de Aveiro, que o Senhor Presidente falou, é absolutamente inequívoco. O plano de pormenor foi elaborado em estreito cumprimento do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, respeitando todas as fases que a lei exige: a decisão de início; a participação pública; os pareceres que estão aqui a ser falados; a aplicação de medidas preventivas e a aprovação final pelos órgãos próprios. É um instrumento legal, validamente aprovado, nunca foi declarado ilegal por nenhuma entidade competente. Tudo o resto são opiniões, legítimas, mas irrelevantes do ponto de vista jurídico. Revogar este Plano sem fundamento jurídico sólido significaria, desde logo, colocar o nosso Município perante um sério risco de responsabilidade indemnizatória, comprometer processos administrativos e judiciais já em curso e, sobretudo e muito importante, fragilizar a confiança dos cidadãos, dos investidores e dos parceiros institucionais na palavra da Câmara Municipal de Aveiro. Não posso também deixar de frisar a ligeireza com que se vem invocando o artigo 127.º do Regime Jurídico, como se a lei permitisse revogar planos ao sabor das maiorias políticas do momento que vivemos. Não permite. A mudança de órgão Executivo, ou de Assembleia Municipal, não é uma evolução das condições sociais e culturais. É apenas a democracia que tantos se arrogam a funcionar. Confundir uma coisa com a outra é juridicamente errado e politicamente muito perigoso. Um Município que muda as regras do jogo, perde a credibilidade a meio do jogo. E a credibilidade institucional constrói-se com coerência e nunca com ruturas. O planeamento do território exige estabilidade, previsibilidade e coerência. Este Plano não surgiu por acaso. Como todos sabemos foi trabalhado ao longo do tempo. Envolveu técnicos municipais, entidades externas e, também, momentos de participação pública. E resultou numa solução integrada para uma área particularmente sensível de que falamos, da frente urbana e lagunar da cidade de Aveiro. Revogá-lo agora, sem apresentar uma alternativa estruturada, estudada e credível seria um ato de improviso político, com consequências urbanísticas negativas, difíceis de corrigir e de reverter no futuro. Fala-se muito do urbanismo, até se fala de gostos, mas pouco de confiança. Uma cidade que roga os seus próprios planos, sempre que o vento político muda, não atrai investimento, não planeia o futuro e, sobretudo, não se respeita a si própria. O dano maior, perdoem-me que diga, não é paisagístico, é institucional da cidade de Aveiro. O relatório demonstra, de forma inequívoca, que o plano de pormenor do Cais do Paraíso tem um papel estratégico muito relevante para a nossa cidade, na qualificação da oferta turística, incluindo alojamento de categoria superior, na captação de investimento e também de eventos e na valorização estratégica da cidade, num contexto de afirmação externa e de reconhecimento associado à Ria. Revogar este Plano neste momento seria perder competitividade turística, afastar investimento privado e desperdiçar uma oportunidade concreta de desenvolvimento económico sustentável. Aveiro não pode, nem deve dar sinais de instabilidade a quem quer aqui investir, criar emprego e gerar valor acrescentado para o nosso Município. Defender a não revogação do Plano não é negar o debate político, nem impedir melhorias futuras

sequer. Significa sim, respeitarmos o trabalho realizado, proteger o Município de riscos legais e financeiros desnecessários e garantir que qualquer alteração que venha a acontecer será feita com estudo, com tempo, com penetração e com responsabilidade e não por pressão política conjetural. Senhoras e Senhores Deputados Municipais, revogar este plano seria juridicamente muito, muito arriscado, urbanisticamente irresponsável e politicamente muito prejudicial para a cidade de Aveiro. A revogação, que agora se tenta impor, é apresentada como um gesto de coragem política. Na verdade, é um ato de fuga à responsabilidade. Revogar um plano sem fundamentos sólidos não é virtude, é temeridade. Criar insegurança jurídica mina a credibilidade do Município e abre a porta a indemnizações que todos os aveirenses poderão ter que pagar. A decisão mais sensata, mais segura e mais responsável é, sem dúvida, manter o Plano em vigor, tal como proposto pelo Município de Aveiro, pela Câmara Municipal de Aveiro, na pessoa do Senhor Presidente. É essa a decisão que melhor serve Aveiro no presente e no futuro.”

Vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [12](#)

“Sabem que a experiência e os anos, vão nos dando alguns ensinamentos e eu pergunto a mim próprio o que nessa altura, acerca do assunto, diria o Dr. David Cristo, um grande aveirense, um grande historiador, um homem que dedicou muito da sua vida ao estudo do passado e do presente e do futuro de Aveiro. E eu confesso que estou convencido que o Dr. David Cristo ao ser interrogado acerca da possibilidade deste plano, diria redondamente que não. Que não, porque o sonho dele para Aveiro era outro. Era não fazer de Aveiro uma cidade com as outras, mas fazer de Aveiro um sítio muito agradável para se viver. Aveiro tem luz, tem espaço, tem água, tem tudo o que é preciso para qualquer cidadão, qualquer pessoa, portuguesa ou estrangeira se sentir muitíssimo bem. E eu quero dizer o meu sonho para aquela zona, para o Cais de Paraíso, era de uma espécie, devidamente atualizado, um bairro da Gulbenkian. Uma coisa bonita, arejada, com espaço. E lembro-me sempre, o sentido do meu voto quando se discutiu o plano de pormenor da Fonte Nova. Votei contra, conscientemente, porque se iria ali criar um problema de trânsito inimaginável. É o que estamos a ver e ainda não vimos tudo. E eu temo que um hotel de 600 quartos, fora os residentes naquela zona, venham a criar um problema, um imbróglgio tremendo de tráfego. Já mais um, porque já há vários, mas isso havemos de falar mais tarde noutras assembleias. Portanto, Senhor Presidente, eu revejo-me nas posições que até agora foram expressas, à exceção, respeitadamente, das Senhoras representantes do CDS e do PPD e, portanto, o voto o chega é reassumidamente negativo em relação a este Plano.”

Vogal Fernando Manuel Martins Nogueira (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [13](#)

“Para dizer o seguinte, o Senhor Presidente disse que já discutimos tudo, eu acho que não tínhamos discutido tudo. E muitos dos assuntos relevantes para esta decisão foram discutidos e adensados, densificados, isso é importante. Mas torna-se também por demais evidente que há aqui um apelo ao cerrar de fileiras contra a decisão do Executivo e que é

apenas teimosia, com pouca sustentação e argumentos válidos. Aliás, não deixa de ser ilustrativo a forma como o Senhor Presidente da Câmara tratou, de uma forma quase infantil, aquilo que é matéria técnica séria, apontando para o verde ou para o azul da planta. E o que está aqui a passar-se é grave, que é, passámos da altura em que a ciência valia alguma coisa, o saber valia alguma coisa. Por isso, o saber técnico, a posição institucional robusta ou alinhamento de umas narrativas que dão o que a gente quiser. E mais, contra até o bom senso, não é preciso ir à ciência, até ao bom senso da instituição que o Senhor Presidente da Câmara presidiu, a ADERAV, que foi a mesma que disse que estava a favor do moinho e a mesma que disse que estava contra esta proposta. Mas, não me cabe aqui hoje vestir o papel de urbanista ou de planeador do território, mas tão só chamar à atenção para uma frase do comunicado do PSD local sobre este assunto, que ilustra bem a falta de argumentos para sustentar a posição que foi tomada. O comunicado diz: 'o PSD de Aveiro defende que o concelho deve ser visto como Município credível, que respeita os seus compromissos, os seus instrumentos de planeamento e que cria condições para atrair investimento e promover o desenvolvimento sustentável'. Então o PSD de Aveiro considera que se torna o Município mais credível para investir, quando tem um plano de pormenor sobre investigação judiciária? Considera o PSD que o Município se torna mais credível ao defender um projeto relativamente ao qual, até o Senhor vice-Presidente da Câmara, considera desajustado? Então, o PSD considera que o projeto do hotel contribui para o desenvolvimento sustentável, quando a falta de avaliação ambiental estratégica é um dos motivos para evocar a eventual nulidade das decisões tomadas? E o que é isso da sustentabilidade? Se falamos de sustentabilidade económica, podemos invocar o parecer insuspeito da entidade de Turismo de Portugal que diz que o investimento em causa pode não ser adequado para a promoção do turismo em Aveiro. Se falamos de sustentabilidade ambiental, já aqui foi dito, é bom reconhecer que o Cais do Paraíso se insere na zona de proteção especial na zona especial de conservação da Ria. E se falarmos de sustentabilidade social, é bom revisitar a unanimidade das 45 participações contra a cércea e volumetria do projeto e toda a celeuma que este projeto já produziu. Os aveirenses manifestaram-se e quiseram mostrar que não querem este hotel. Os Senhores e as Senhoras Deputadas são, por acaso, capazes de sonhar com uma frente ribeirinha onde caiba investimento turístico, mas também uma frente de fruição da Ria, com a possibilidade, inclusivamente, de enterrar aquelas vias fronteiras à zona do Cais do Paraíso entre a rotunda das salinas, da salineira e a fábrica da Ciência Viva. A existência de espaços construídos à cala das pessoas com espaços generosos de estar e visitar. Os Senhores são capazes de pensar num espaço que não nos faça sentir o mesmo que sentimos quando estamos próximos do edifício da Segurança Social? Haverá verde suficiente nessa planta que nos faça sentir atraídos para um mamarracho que multiplica por três o edifício da Segurança Social? Claro que queremos turismo qualificado em Aveiro, mas a qualificação não pode acabar nas estrelas do hotel, que degrada a oferta turística da cidade como um todo, na sua paisagem, na sua relação com a Ria, já todos o dissemos. Mas, mais ainda, é socialmente sustentável que a proposta espolie parte dos proprietários dos terrenos do local, da sua capacidade construtiva para favorecer um investidor. E relativamente a honrar os compromissos, considera o PSD que o Município deve honrar

o seu compromisso com investidores que não dispõem dos meios práticos para executar o seu investimento? E, já agora, o compromisso é com a maioria dos aveirenses e o seu bem-estar, ou com um investidor que mistura a promoção de uma unidade hoteleira com promoção imobiliária de luxo? O PSD está com as pessoas que querem uma cidade equilibrada ou que os vistos gold desta vida? É esta a ideia de progresso que os Senhores e as Senhoras Deputados querem para fazer crer que defendem Aveiro? Esta proposta de revogação não é leviana e não devia ser encarada pelos membros desta assembleia se não como oportunidade para se distanciarem de uma decisão, que entendemos ter sido malformada desde o início. O Senhor Presidente citou-me a propósito dizendo que não é inusitado um PP servir para apoiar o investimento privado. Fica mal ao Senhor Presidente da Câmara, retirar a ideia do contexto, porque a mesma frase também dizia: se acautelado o interesse coletivo. E a frase seguinte sublinhava que o interesse coletivo tinha sido, neste caso, atropelado desde os seus pressupostos.”

Vogal Leonardo Emanuel Cristino Maio (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [14](#)

“E a primeira ideia que quero lançar é, precisamente, para as pessoas que estão aqui a assistir. Pude contar, agora já chegaram mais pessoas, mas não deixei de reparar que estavam aqui sete jovens de quinze. E a minha primeira questão é como é que estes jovens vieram cá parar? A Assembleia Municipal é um espaço aberto que eu considero fechado, eu sei que isto não tem nada a ver com o assunto, eu já passo para isso, mas lanço aqui o desafio, que é só se sabe que está a acontecer a Assembleia Municipal quem tem acesso à convocatória, caso contrário, tem de se ir para o site da Câmara e enterrar-se em links e sublinks. Ir à atividade municipal, ir ao mandato 2025, ir às atas da Assembleia, etc. Coisa que nenhum jovem hoje em dia faz. Portanto, lanço o desafio, e eu já fui pesquisar em outros vários municípios, para que se pense aqui numa solução para que isto chegue a mais gente, para que seja publicado com antecedência e para que, assim mesmo os próprios aveirenses possam fazer escrutínio deste exercício que fazemos cá semanalmente, mensalmente. Isto é o primeiro lançamento que eu quero deixar aqui, que é tentar fazer com que isto chegue a mais gente. Segundo ponto, acho que é de lamentar esta falta de vontade e ambição dos Membros da Assembleia Municipal da IL, do CHEGA e do PS. E começo por perguntar o que é que está igual há 20 anos em Aveiro? Exatamente, aquela zona. Aquela zona serve para pouco mais do que estacionar para ir à discoteca, para ir ao restaurante e passear, para ir pelo centro da cidade. Aquela é uma das poucas zonas que se mantém igual, desde sempre. E também pergunto se já trouxeram para cá amigos, conhecidos de outras cidades? Não de reparar que toda a gente adora Aveiro e muito bem, qualquer aveirense também adora Aveiro, mas todos dizem exatamente o mesmo, que Aveiro é uma vila superdesenvolvida. E é isto que nós temos que começar a ponderar se queremos que continue ou não. Tudo muito bem, compreendo os vossos argumentos, mas a grande questão central é sempre os 12 andares. Temos que querer que Aveiro seja mais do que, simplesmente, 6 andares. Faz sentido que Aveiro cresça para S. Bernardo, para Sta. Joana, para Esgueira e aí sejam os apartamentos de 6 andares. Mas, Deus queira que estes edifícios de 12 andares sejam só mais uns, numa visão para daqui a 20, 40 anos. Há

obras que fizeram sentido há 20 anos, há 10 anos que hoje já não fazem, como por exemplo o túnel da avenida, que agora está a congestionar completamente a avenida. Há outras que, para alguns, pode não agora fazer sentido, mas irá fazer sentido daqui a 20, 40 anos. Deus queira que este hotel, daqui a 20, 40 anos seja só mais um edifício. Deus queira que a avenida seja uma Madison Square Garden, seja algo do género. Por isso, temos de querer mais do que os simples 6 andares. Para além disso, isto é uma excelente oportunidade para atrair os grandes empresários para aqui, os grandes investidores para aqui e fazermos com que Aveiro, melhor Município para viver, e melhor Município onde atrai mais pessoas para virem cá morar, faça com que o futuro da cidade e do país seja discutido aqui. Por isso, somos completamente a favor deste plano de pormenor.”

Vogal Armando Oliveira Peres (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [15](#)

“Senhores Deputados e Deputadas, somos aqui chamados esta noite para deliberar sobre um assunto que, nem sequer, devia estar agendado nesta sessão. O plano de pormenor do cais de paraíso foi aprovado por esta Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 2 de setembro deste mesmo ano. São passados pouco mais de três meses e meio na votação. A oposição nem sequer teve unanimidade na sua votação, houve um voto artístico de um Senhor Deputado da oposição, que mais não fez que corroborar a meritocracia do plano de pormenor. Caros cidadãos aveirenses, estamos aqui porque acreditamos que o nosso dever primeiro nesta assembleia é defender o interesse público. Manter o plano de pormenor do Cais do Paraíso é um ato de responsabilidade política e de respeito pelo interesse público. O planeamento do território não pode ser tratado como um instrumento flexível, ao sabor de pressões circunstanciais ou de interesses difusos. Este plano de pormenor foi aprovado após um processo exigente, técnico e participado. Obteve o parecer favorável de entidades tipificadas na lei e representa uma decisão coletiva democrática, sustentada em critérios de ordenamento, sustentabilidade e de justiça territorial. Alterá-lo sem razões estruturais seria desvalorizar este trabalho, enfraquecer a autoridade do planeamento e transmitir a mensagem de que as regras mudam, conforme o poder de influências a quem a contesta. A constante revisão de instrumentos de planeamento não cria desenvolvimento, cria incerteza, afasta investimento sério, gera conflito e penaliza quem cumpre as regras desde início. A política urbana exige coerência e coragem para dizer não, quando o interesse público ou os princípios de estabilidade democráticos estão em risco. Politicamente estamos disponíveis para transformar o plano de pormenor do Cais do Paraíso, num instrumento de exceção permanente, nem para comprometer a qualidade urbana ou valores ambientais que o mesmo visa implantar em nome e abordagens meramente políticas ou tratamentos de explorarem uma condição subjacente. Governar é fazer escolhas e escolher também é recusar caminhos que fragilizem o Município, a médio e longo prazo em Aveiro. Manter este plano de pormenor do Cais do Paraíso é afirmar que o território não é moeda de troca de política, é afirmar que as regras valem para todos. É, acima de tudo, assumir uma visão clara de cidade, com seriedade, responsabilidade, de respeito pelos cidadãos aveirenses e por quem quiser aqui investir. Este plano de pormenor do cais de paraíso foi aprovado de forma legal, cumprindo todos

os trâmites legais de forma transparente e democrática. Resultou de estudos técnicos, de participação pública e uma visão estratégica sustentável para o território da cidade de Aveiro. Questioná-lo, agora, sem fundamentos estruturais, pode ser a arma de arremesso político e desrespeitar todo o processo e enfraquecer deliberadamente o estado de direito, designadamente do plano urbano. Revogar, neste tempo, este plano de pormenor do cais de paraíso, acomodar interesses políticos, seria abrir um precedente perigoso, de quem insiste em falar mais alto, ou que possa ter mais seguidores nas redes sociais. Consegue mudar as regras do jogo? Essa lógica não serve à cidade, não serve aos cidadãos aveirenses, não serve a democracia local e, por isso, é este órgão representativo da democracia que o PPD/PSD dirá não a esta decisão do Partido Socialista em propor revogar um documento, que é estratégico para aquela zona da cidade em Aveiro. Instabilidade do planeamento, não cria desenvolvimento, cria desconfiança, especulação e desigualdade. Penaliza quem cumpre. Apenas favorece, contorna e compromete investimentos públicos, feitos com dinheiro de todos e de todos. Este documento já custou milhares de euros ao Município Aveirense. Não aceitamos transformar o ordenamento do território numa negação permanente. O plano de pormenor do Cais do Paraíso não é um obstáculo, é uma escolha política clara, assumida e legitimada, em tempo, por este órgão democraticamente e mantê-lo é uma afirmação de boa governação, coerência e respeito pelo interesse coletivo dos aveirenses. A manutenção do plano de pormenor do Cais do Paraíso é, e ainda ser-se coerente com os princípios gerais do ordenamento do território, previsto no Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente em princípios de sustentabilidade, da segurança jurídica e da estabilidade do planeamento e da prossecução do interesse público.”

Vogal Óscar Emanuel Ratola Branco (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [16](#)

“Só recordar que, na sessão anterior, alguns elementos desta assembleia, no âmbito do pacote fiscal, defendiam que a carga fiscal do Município era inibidora de investimento. Ora, este plano de pormenor representa e explana que isso não é verdade. Depois, este plano de pormenor prevê o futuro, pois se Aveiro quer crescer, mais cedo ou mais tarde, tem forçosamente que passar por soluções deste género ou então continuamos a ser a Aveiro que é neste momento. É uma questão de visão de futuro. E, por último, dizer que o meu voto é em consciência e, como aveirense e que gosta de Aveiro e quero o progresso de Aveiro e um futuro para os meus filhos e para os netos, que seja uma Aveiro de inovação e de crescimento, tem que ser com soluções deste género. Faço um pequeno conselho, visitem as cidades pelo mundo, aquelas que se dizem as cidades avançadas e as cidades tecnológicas. O meu voto é pelo futuro que quero para Aveiro.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [17](#)

“O assunto em discussão neste ponto é o plano de pormenor do Cais do Paraíso. Eu vou ser breve, porque fiquei sem tempo. O reconhecimento, enquanto património cultural imaterial da humanidade, recentemente atribuído ao barco moliceiro, constitui um ativo

estratégico de elevado valor simbólico e económico, com forte capacidade de diferenciação e projeção internacional. A experiência comparada de outros territórios distinguidos pela UNESCO demonstra que este tipo de classificação tende a requalificar a procura turística, atraindo fluxos mais exigentes, com maior permanência média e maior despesa por visitante. Neste contexto, o plano de pormenor do Cais do Paraíso assume um papel estruturante ao criar as condições necessárias para converter este reconhecimento em valor económico efetivo. A disponibilização de alojamento qualificado, que hoje é parca em Aveiro, integrada com infraestruturas vocacionadas para a realização de eventos culturais, científicos e empresariais, que não temos um espaço condigno em Aveiro e fogem congressos, simpósios, reuniões de trabalho para outras cidades vizinhas, permite transformar um ativo imaterial num conjunto coerente de produtos turísticos e elevado valor percecionado. Esta articulação entre património, oferta urbana e serviços especializados é determinante para captar segmentos de mercado alinhados com estratégias de turismo cultural, criativo e de negócios. Para além da dimensão turística, o plano contribui para uma lógica de desenvolvimento urbano sustentável e integrado, reforçando a atratividade do território para investimento, talento e iniciativas empresariais. Ao qualificar uma frente urbana estratégica, promove-se a revalorização do espaço público, a melhoria das acessibilidades e a criação de sinergias entre atividades económicas, culturais, logísticas, potenciando efeitos multiplicadores, quer do ponto de vista económicos e sociais ao nível local e regional. Em síntese, o plano pormenor do Cais do Paraíso configura-se uma condição estratégica essencial para consolidar o posicionamento competitivo internacional de Aveiro. Ao alinhar o reconhecimento patrimonial como oferta turística qualificada e diversificada, o plano, não só reforça a imagem da cidade como destino de excelência, como assegura a utilização eficiente e sustentável dos seus recursos, criando bases sólidas para um crescimento económico e estruturado de longo prazo. Acresce ainda que, segundo o estipulado no artigo 50.º, seu número 2, da lei do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e passo a citar: ‘a atualização de planos territoriais decorre de uma entrada em vigor de normas legais e regulamentares que não implique uma decisão autónoma de planeamento, é obrigatória e depende a declaração de entidade responsável para a elaboração do plano.’ Ora, temos ainda a acrescentar que, pela informação que nos foi facultada, nada foi acrescentado de diferente que possa ir de encontro àquilo que o número um do mesmo artigo estipula e que eu vou deixar de ler. Devemos, ainda, relevar que o Município de Aveiro é pessoa de bem em que as diversas forças vivas podem confiar na estabilidade das suas decisões. Assim, reafirmamos o nosso voto contra a proposta apresentada. E sim, Senhora Deputada, agradeço o seu encómio. Pensei, penso e continuarei a pensar sempre e só sempre pela minha cabeça.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [18](#)

“Há aqui muitas declarações, quero começar por referir precisamente esta frase do seu Senhor Deputado Joaquim Marques do PSD. O Município de Aveiro é pessoa de bem e como foi referido também por outros Senhores Deputados, como o Senhor Deputado

Armando Peres, a Senhora Deputada Catarina Barreto, está em causa a credibilidade do Município, a estabilidade, a confiança neste organismo da Administração Local que não pode, nem faz sentido nenhum, estar a revogar planos que foram acabados de aprovar. É esta a gravidade do ato que vocês praticam, que é, aliás, apresentaram logo em reunião de Câmara logo no início, portanto, isto é, de facto, uma machadada que procuram dar numa instituição cuja credibilidade demorou a ser reconstituída, que vocês deixaram nas ruas da amargura. E, de facto, essa dita credibilidade demorou a ser conquistada. Estamos a falar de uma Câmara que hoje paga a poucos dias e antigamente pagava, se pagava e, portanto, tudo isto é credibilidade, estabilidade nos planos que acabaram de ser aprovados no Verão e que chegamos ao Inverno e os Senhores acham que as condições mudaram, como se tivesse havido aqui um sismo ou algo do género. Como disse o Senhor Deputado Óscar Branco, trata-se de ter ou não ter uma visão de futuro para Aveiro. Senhor Deputado do CHEGA, o Senhor Dr. Nuno Tavares evocou o saudoso Dr. David Cristo, que eu conheci pessoalmente, e vou-lhe dizer uma coisa, era um historiador, Senhor Dr., que divulgou muito a nossa história. Eu vou-lhe dizer uma coisa que talvez o Senhor não saiba, porque o Senhor não é de Aveiro, propriamente, não é? O maior edifício que nós tivemos aqui em Aveiro, durante muitos séculos, foi a Igreja de São Miguel que o Senhor Dr. David Cristo contou muita história, tinha uma torre que ia até lá cima, quase aos céus. Senhor Deputado. Portanto, quanto às alturas que tanto vertigem provocam. Aqui em Aveiro já tivemos e até tivemos um arranha-céus, que ainda hoje mais antigos chamam de arranha-céus, e aquela malta daquele tempo não ficava impressionada com aquilo. E também tinha umas casinhas à volta e, claro, que erguia-se no meio daquelas casas e era o nossa arranha-céus. E sabem uma coisa, nós tínhamos orgulho naquilo, porque também tínhamos um arranha-céus em Aveiro. Era pequenino, mas ainda lá está. Portanto, aqui há um certo receio de prédios altos, como eu chamei várias vezes, uma certa vertigem. Mas vamos então aqui por partes desmontar isto. Senhor Deputado Tomás Pereira, da Iniciativa Liberal, eu começo a não ficar surpreendido com a IL, porque, de acordo com o que já estiveram na última Assembleia, vocês estão aqui mal colocados, queriam estar daquele lado, porque os Senhores realmente. Foi o único partido que não aprovou as taxas fiscais. Vivem num reino de anarquia que não ninguém entende. Mas pronto estão eleitos. Agora a gente já não entende o que é a Iniciativa Liberal, mas em boa hora os Senhores não quiseram vir connosco, porque, de facto, não tinham nada a ver com as nossas políticas, como agora fica mais do que demonstrado, e na Assembleia anterior ficou ainda mais. Pisos altos à entrada da cidade. Se vocês forem ver as entradas da cidade, vão ao Eucalipto, vejam os prédios altos que lá estão. Não é por causa de ser a entrada da cidade. Questões ambientais aqui referidas, acho que foi o Senhor Deputado Fernando Nogueira. Eu queria ter mais tempo para poder dialogar aqui com o Senhor Deputado o suficiente as questões ambientais, porque ali é zona ambiental. Aquilo é um espaço urbano, como tal definido no PDM. Existem ali flamingos por perto, pois existem junto à Universidade. Vamos tirar a Universidade porque está junto, essa então ainda está mais, junto à zona de onde os grupos flamingos passaram a gostar de ir para ali. Aqui há uns anos não havia flamingos, então vamos tirar a Universidade porque também está ali ainda mais metida numa zona sensível por essa ordem de ideias que o Senhor Deputado Fernando Nogueira

referiu. Senhor Deputado Fernando Nogueira não venha aqui invocar ciência, porque não tem nenhum estudo científico. Não há nenhum cientista a não ser o Senhor, porque é enviesado, desculpe que lhe diga, e é nesse sentido que eu citei e bem. O Senhor não gostou que pegasse numa frase sua, diz que desconta, não desconta. Foi a parte que eu mais gostei que achei mais relevante. Em que o próprio cientista disse, nessa qualidade que, afinal de contas, era realmente a grande questão. Se vocês repararem, e aqui para o CHEGA, a grande questão que estava subjacente era a desconfiança que os Senhores lançaram, sobretudo e o Senhor Deputado Fernando Nogueira, e bem, vem lembrar que sim. Há planos de pormenor que são construídos sob o ímpeto de privados. Foi isso que ele disse e depois, acrescentou, é verdade, um texto coerente e de acordo com o que estava a explicar. Eu quando li aquilo, ora cá está, só tive pena não ter lido isso na minha campanha. Porque os Senhores quando começaram a lançar e falam transparência. Olhe, eu vou-lhe dizer, Senhor Deputado, nunca, eu já que anda há uns anos, nunca houve tanta transparência nesta Assembleia em relação a uma matéria, como a esta. Porque os Senhores Deputados tiveram acesso a um relatório completamente neutro. A Senhora Deputada Cláudia Santos vem aqui falar inquéritos criminais. Senhora Deputada, se houver uma pessoa que esteja ali em cima e faça uma denúncia anónima contra a Senhora no Ministério Público. Não tente confundir as pessoas com a sua linguagem, porque não leva a lugar nenhum. A Senhora quis passar a ideia que há aqui uma investigação criminal, a Polícia Judiciária está em campo. Isso não é verdade, Senhora Deputada e não lhe fica bem vir com isso. O que é que aconteceu, mas o nosso o interesse público. Senhor Presidente, em matéria de respeito na outra Assembleia ficaram muito ofendidos pelo vocês. Há bocadinho nosso Deputado estava a falar e os Senhores do PS, põem-se a rir. Eu acho que isso é muito mais falta de respeito, mas aí já não se insurgem. Vamos cá desmontar isto porque investigação criminal, coisa nenhuma. O que houve foi alguém, eu quase que adivinhava quem. Não tenho que adivinhar, porque é anónima. Aquele anónimo que entendeu cá vai uma denúncia. É claro que o Ministério Público fez aquilo que tinha que fazer. Andam a dizer que aquilo que não foi transparente que há para lá nebulosas. E o Ministério Público pediu informações à Câmara de Aveiro e o Senhor Presidente, que não fui eu, mas faria o mesmo, dê-se-lhe as peças todas que existam. Se chegar para mim é tudo o que lá estiver vai para o Ministério Público e foi feito. Não vale a pena aqui cavalgarmos a onda da investigação criminal, porque não houve aqui crime nenhum, não há coisíssima nenhuma. Aquilo que o Ministério Público está a apurar, porque ultimamente é o que está a dar, são estas denúncias anónimas. Naturalmente, há lesados nestes processos, mas sempre houve e haverá, acredite. Em qualquer plano de pormenor, há entidades e privados que saiam, digamos assim, beneficiados pelo planeamento que foi decidido e há outros, pelo contrário, saem prejudicados. Eu percebo as dores de quem tenha sido prejudicado ou menos beneficiado em circunstâncias de planos de pormenor. Agora, o que eu não me transformo é em porta-voz político das pessoas que ficaram mal com um plano de pormenor. Quanto a interesses privados, estamos esclarecidos. Quanto ao Almada Negreiros, grande figura da nossa cultura. Eu não sei para que é que veio aqui o Almada Negreiros, sinceramente, para ver salinas. No tempo dele, Aveiro estava cheio de salinas por todo o lado. Acha que é este hotel, acha que é este plano de pormenor que

vai acabar com uma salina que seja? Está lá alguma salina? Pelo contrário. A Senhora Deputada, eu acredito que vai lá acima tomar um café ao bar desse hotel para ver as salinas, como dizia o Almada Negreiros. Aí sim é que as vai, porque elas infelizmente já vão rareando, como todos sabemos. Depois também a sua alusão pela sua própria cabeça. Eu não queria muito por aí, mas é eu na reunião de Câmara utilizei uma expressão que foi ‘ventríloquos’. Portanto, quanto a pensar pela sua cabeça, eu acho que nós sabemos muito bem por cabeça é que os Senhores pensam e falam. Portanto, nós aqui temos Deputados, cada um com a sua ideia. Claro que os Senhores estão a tentar que eles não pensem pela cabeça deles, mas pela vossa. E quanto a divisões, eu até com a licença do Senhor Presidente, vou dar a palavra aqui ao Senhor Vice-Presidente para ele esclarecer.”

Vice-Presidente da Câmara: [19](#)

“Eu queria referir aqui porque o meu cargo foi aqui referido duas vezes. Senhora Deputada Cláudia Santos com a consideração e respeito que tenho por si e é muito. A minha posição em relação a este a matéria é clara, é pública, não foi dito em conversa nenhuma privada, foi dito da Câmara Municipal e, portanto, se a Senhora ler ou ouvir a minha tomada posição em relação a esta matéria não consegue concluir, a não ser que seja por manifesta má-fé, não consegue concluir a posição que me quer atribuir em relação a este assunto. Eu convido a Senhora Deputada a ouvir a minha intervenção. E eu admito que na dialética política se tente alterar aquilo que foi dito e as circunstâncias em que foi dito. Já não tolero o meio de comunicação social que tem o dever com exatidão e que aquela nota jornalística do Diário de Aveiro foi ela lastimável e não contribuiu para um debate sério como o assunto merece. E, portanto, a minha posição foi clara, é pública, mas qualquer pessoa pode ouvir. Fiz uma consideração de análise aos ganhos e às vantagens e desvantagens que um tipo de investimento como este tem. E foi nessa circunstância. E no final, a minha posição é clara e está na ATA com a votação e com a defesa do projeto da não revogação deste Plano por várias contingências. Desde logo legais e desde logo de segurança jurídica e até do bom nome da própria instituição. E, portanto, tirar do contexto uma parte da consideração que estava claramente a fundamentar e a considerar, O que é que o decisor político tem a ver num momento de decisão destes, não me parece ser a forma mais correta. Eu aqui termino com outra alusão que o Senhor Deputado Fernando Nogueira fez em relação ao Senhor Presidente, disse-lhe que ficava muito mal tirar da ideia do contexto em relação a uma tomada de posição. Eu não diria que lhe fica mal utilizar as minhas palavras fora de contexto, não correspondem à verdade e a minha verdade está na votação, está na minha intervenção que é pública e que fique claro. Agora dentro da dialética política é admissível e não tenho nenhum problema. Clivagens não é por dizê-lo 3 vezes ou 30 vezes que vão conseguir isso.”

Presidente da Câmara: [21](#)

“Nós estamos apostados em permitir uma requalificação de um espaço urbano degradado que está há décadas em muito mau estado sobre o qual nada tinha avançado anteriormente, Senhores Deputados, é isto que é este é o ponto fundamental. É que, até agora, nenhum Executivo, e até contra o nosso partido podemos falar, a verdade é que

nenhuma câmara durante estes anos todos, nenhum investidor privado, eu não vou aqui chamar nomes nem indicar nomes de ninguém, porque me abstenho de o fazer, mas nenhum investidor privado fez o quer que seja naquele espaço. Portanto, foram dados passos neste sentido. Este trabalho leva anos do anterior Presidente, estou à vontade, porque realmente nem o plano foi da minha construção, nem os passos, nem os esforços foram feitos por mim, mas houve todo um trabalho árduo que foi feito antes. E que começou, por exemplo, mas demolições daquilo que ali estava. Parece fácil, mas o tempo foi passando e finalmente chegámos com plano de pormenor que requalificar a zona, cria espaços verdes, cria espaços de fruição em contínuo com toda a zona, que está muito agradável também foi muito bem feito em termos de percursos. Caminhem a pé, vão junto ao canal e vejam a ligação que se vai poder fazer de um lado ao outro. E sim, queria um hotel de 5 estrelas. Que grande problema para Aveiro. Os Senhores Deputados a dizerem que as estadias são curtas. Pois um dos problemas é esse. É que não condições para acolher congressos, não há condições para albergar aqueles clientes de algum poder aquisitivo que interessam. Estamos a falar aqui cerca de, em média, 7 milhões de euros por ano. É isto que os aveirenses querem desperdiçar? Estamos a falar de uma estimativa de 300 postos de trabalho, é isto que os aveirenses querem desperdiçar? Em nome do quê? Em nome de uma questão de gosto estético, não gostam de um edifício alto e achavam que ele devia ir para outro sítio e para qual sítio? Temos que nos pôr no lugar dos investidores. Eles vão investir onde haja uma vista. Há uns anos houve um hotel que deu uma polémica muito grande. Era sobre um lago, querem coisa mais impactante, um lago não tinha lá hotel nenhum e houve um partido e uma Câmara que entendeu: não Senhor, vamos ser disruptivos e vamos colocar um hotel em cima de um lago. Vejam lá. O coro de protestos foi semelhante e, hoje em dia, toda a gente, olha que lindo que lá está.”

Membros da Assembleia

Vogal Tomás Silva Ramos Pereira (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [23](#)

“Queremos, também, aproveitar para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara o elogio que nos deu que foi fomos os únicos, o único partido que aqui votou contra a subida generalizada das taxas municipais. Nós somos e seremos sempre o único partido que defende o fim e a baixa dos impostos e somos e seremos sempre o partido que defende que o dinheiro fica no bolso dos contribuintes e não no bolso do Estado ou de qualquer órgão. O dinheiro é das pessoas e é nas pessoas que deve ficar. E agradecemos muito esse elogio do Senhor Presidente. Relativamente ao tema que aqui estamos hoje do Cais do Paraíso, voltamos a reiterar que nós não somos contra nenhum investimento privado, nem somos contra nenhum hotel, a única coisa que nós aqui estamos a discutir hoje e aquilo que nós verdadeiramente somos contra é este o urbanismo de exceção e este hotel, neste contexto urbanístico que vai ficar uma mancha, uma marca aqui em Aveiro nas próximas décadas e é contra isso que nós hoje aqui nos estamos a insurgir, não contra nenhum investimento.”

Vogal Armando Carlos da Silva Grave (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [24](#)

“Esta minha intervenção é mais uma interpelação à mesa, porque o Senhor Presidente do Executivo referiu que havia muitos interesses, a palavra agora é minha, num tom que eu entendi, depreciativo. Havia muitos interesses de volta do Cais do Paraíso. Se havia muitos interesses e eram tão interessantes que eram superiores ao interesse da cidade de Aveiro. Se pudesse, eu gostaria que me dissesse, muitos é mais que um, pelo menos 2.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [25](#)

“Iniciativa Liberal, Senhor Deputado Tomás Pereira, o Senhor é muito novo, mas já está com muita demagogia. Tínhamos esperança que a nova geração deixasse essas práticas ultra demagógicas. Então houve uma subida generalizada das taxas? Quem não ouviu o último episódio tem que ir buscar o outro episódio desta Assembleia. Porque não houve subida generalizada das taxas, mantiveram-se. Só houve uma atualização conforme com a inflação. O Senhor Deputado, com certeza, paga as suas contas, mas a verdade é esta passa janeiro, tudo a atualizar pela taxa de inflação. Pois só isto foi feito. Temos que esclarecer, porque foi uma frase forte, não houve subida generalizada nenhuma, antes pelo contrário. Nisso estamos de acordo, só que depois vocês não concretizam, nós próprios o que propusemos uma baixa de impostos no IRS e a IL não gostou. Eu olhei para si, porque o seu partido passou o tempo todo a alegar os tais interesses. Foi a campanha que nós vivemos, que isto era tudo uns interesses. Ninguém sabe bem que interesses eram esses e que supostamente, será a equipa anterior, não é esta, porque foram eles construíram e caíram nos interesses. Foi nesse sentido que eu disse. Agora há interesses, não tenha dúvida nenhuma que há, e o Senhor Deputado sabe tão bem quanto eu. Quando se faz um plano qualquer que ele seja a não se, que seja um plano onde só vivem gaivotas e flamingos, há sempre interesses. Porque o Senhor pode ter lá terrenos que são valorizados, tem interesse. Ou, pelo contrário, o Senhor tem lá terrenos que foram, digamos assim, desvalorizados por força da medida de planeamento, o Senhor tem lá interesses. Está a ver é neste sentido. Portanto, não vamos ter aqui anjinhos. Todos sabemos que um plano destes tem interesses uns e outros. Agora alegar que há interesses, isso foi o que aconteceu na vossa campanha, foi só por isso que eu olhei para vocês, porque esse foi o mote da campanha que havia aqui qualquer coisa escondida. Foi pedido aqui pelos nossos colegas que venha a documentação do que havia para Tribunal. Foi excepcional, nós fizemos aquilo que nunca tinha sido feito, foi disponibilizar tudo. Isto nunca se viu, até houve quem me dissesse, mas o quê disponibilizar isto aos Deputados municipais, não Senhor. Entrega tudo aberto, porque, de facto, foi muito didático, porque assim percebemos que a montanha pariu um ratinho, os tais interesses, os tais processos, aquilo tudo e a gente lê aquilo. Bom, as duntas autoridades judiciárias farão o seu trabalho, mas eu que sou leigo, digo-lhes uma coisa, aquilo não tem, mas pronto, eles é que sabem e aí não entro.”

Membros da Assembleia

Vogal João Paulo de Morais Sarmiento Costa (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [26](#)

“Tenho muita estima por si da maneira como conduz os trabalhos e agradeço-lhe essa sua imparcialidade. Acho que nós não podemos admitir todo o discurso numa Assembleia Municipal, como se quer que nós discutamos aqui de forma digna e de forma ponderada e com a cordialidade que acho que merece qualquer órgão institucional, como é o caso da nossa Assembleia Municipal. Portanto, acho que o Senhor Presidente da Câmara proferiu aqui algumas declarações e teceu algumas considerações que acho que nós não podemos respeitar e não podemos tolerar. Acho que 12 anos daquilo que se passou foram a mais. Eu vou já elucidar quais as defesas da honra que faço. Em primeiro lugar, faço sobre mim, enquanto Deputado jovem desta assembleia, não quero ser discriminado pela idade que tenho. Nem eu, nem a minha colega Catarina, nem o Leonardo Maio, que tenho muita estima, nem o Deputado que conheço Tomás podem ser discriminados aqui pela sua idade, até porque se estamos aqui é porque acho que merecemos estar aqui, fomos eleitos para tal efeito. A outra defesa que quero fazer é em nome do Partido Socialista. Nós estamos aqui e pensamos pelas nossas cabeças, pelo menos, acho que qualquer Deputado do Partido Socialista está assim. Eu estou aqui. Portanto, este era outro apelo que gostaria de deixar, que não haja aqui nenhum paternalismo da minha parte e de que nenhuma outra pessoa faça esse exercício de paternalismo sobre mim. E, para acabar, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a nossa líder do nosso grupo municipal, disse na última Assembleia Municipal que gostaria que fôssemos mais respeitosamente tratados. Não, por vocês. Eu peço que, quando se trate para algum Deputado desta bancada do Partido Socialista, trate pelo menos como Partido Socialista ou como Senhor Deputado. Acho que é o mínimo da democracia. Não estou a pedir demais daquilo que se pede num órgão institucional, acho que nós temos que nos pautar pela cordialidade aqui dentro, porque o debate sim, faz-se com respeito e acho que nenhum Deputado do grupo parlamentar do Partido Socialista faltou ao respeito. Os apartes fazem parte do debate.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [27](#)

“Nós estamos a viver o tempo do wokismo e então aqui temos o partido do wokismo. Agora não se pode chamar jovens aos jovens, porque é um insulto, é discriminatório. Já nos faltava essa. O vocês, também já não permitem, a Senhora Deputada outro dia muito ofendida. Vou passar a fazer como os Senhores padres dizem, vós estais, é aceitável? Em vez de vocês estão? Eu dirijo-me, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, mas que depois no desenvolvimento, valha-me Nossa Senhora por falarem Senhores padres. Vamos preocupar-nos com assuntos que realmente interessam e o Partido Socialista tem todo o direito de ter as suas opiniões, de apresentar uma visão alternativa do que propõe. Agora ofendidos por eu considerar os jovens.”

Membros da Assembleia

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [28](#)

“Nós também pedimos que as nossas intervenções constem da ata desta assembleia e aquilo que requeremos agora é que a votação relativa ao ponto 8 seja feita nominalmente,

nos termos do artigo 40.º, n.º 1, alínea b) do Regimento, com a seguinte fundamentação. Apesar do artigo 40.º, n.º 1, alínea b) não exigir fundamentação nenhuma para este pedido, nós queremos que essa fundamentação conste da ata. Primeiro, a importância da revogação deste plano de pormenor para o futuro dos aveirenses. Segundo, a necessidade de total transparência, conhecimento público quanto ao sentido da opção de cada Deputado municipal, porque são agora os Deputados municipais que, ao votarem contra a revogação, vão ressuscitar o plano de pormenor que a câmara já deliberou revogar. E também tendo em conta, este é um ponto fundamental, que a Aliança não teria a maioria sem os votos dos Presidentes de outras juntas de freguesia, que não serão afetadas pelo plano de pormenor. Ouvimos falar, pelo menos, dois Presidentes de Junta de Freguesia e, portanto, aquilo que nós queremos que fique registado é que, se os Senhores Presidentes de Junta que estão cá para defender os interesses das suas populações, acharem que devem ser eles a decidir um assunto fundamental para a Glória e Vera Cruz, os aveirenses têm o direito de saber isso e, portanto, pedimos a votação nominal. Finalmente, também pedimos a votação nominal, porque queremos saber se os Senhores Deputados, nominalmente, nos termos do Regimento, se sentem confortáveis com o facto do Senhor Presidente, não ter respondido a nenhuma pergunta concreta, como é que o parecer da APA passou de desfavorável a favorável? Como é que vai cumprir o plano em terrenos do domínio público marítimo? E, como essas perguntas não foram respondidas, achamos que é importante que cada Senhor e Senhora Deputada municipal esclareça o seu sentido nesta votação. Repito, não estamos a pedir nada de novo, está expressamente previsto no artigo 40.º, n.º 1, alínea b) do Regimento.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [29](#)

“Apresentar o meu voto de protesto pela intervenção da Deputada que me antecedeu. É muito simples, Senhor Presidente. Este voto de protesto prende-se com a defesa da honra dos Presidentes de Junta de Freguesia aqui presentes. Os Senhores Presidentes estão aqui por direito próprio, porque foram eleitos e a partir do momento em que se sentam nestas instalações, ou neste hemiciclo, são Deputados de pleno direito, como qualquer outro, independentemente de ter sido eleito diretamente para a Assembleia, ou por indicação ou referência.”

Presidente da Mesa [30](#)

O Presidente da Mesa informou da decisão de submeter o requerimento do Partido Socialista, para que a votação relativa ao ponto 8 fosse efetuada por votação nominal, à votação do plenário. Realizada a votação, o requerimento foi rejeitado.

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [31](#) o Ponto 8 - Apreciação e deliberação da revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso, sendo a proposta rejeitada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor (PS10+IL2+CHEGA3) 0 (zero) abstenções e 21 (vinte e um) votos contra (PPD/PSD16+CDS-PP5), na sequência da deliberação tomada na reunião

extraordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 12/12/2025, que é do seguinte teor: *“Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr.ª Paula Urbano Antunes, Dr. Rui Castilho Dias, Dr. Leonardo Costa e Dr.ª Maria Isabel Vila-Chã, solicitaram por correio eletrónico que me foi endereçado em 6 de novembro de 2025, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal de Aveiro, o agendamento do ponto que designaram por “Plano de pormenor do Cais do Paraíso – Revogação”, para a Reunião da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2025, juntando para o efeito, em posterior comunicação de 10 de novembro de 2025 o documento que se anexa como doc.1;*

- Na Reunião da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2025 expressei a necessidade de, face à relevância do assunto em causa, se proceder, em primeira instância, à recolha, junto dos serviços municipais, de informação detalhada e adequada sobre eventuais consequências que poderão advir para o Município decorrente de uma decisão de revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso;

- Nessa oportunidade assumi o compromisso de agendar o assunto requerido para uma reunião pública a realizar no mês de dezembro de 2025;

- Com este enquadramento, encarreguei os serviços municipais de procederem à elaboração de Relatório que reunisse, de forma articulada, três dimensões fundamentais relativas ao plano de pormenor do Cais do Paraíso, tendo cada uma delas sido desenvolvida em detalhe nos documentos anexos;

- A primeira dimensão consiste no parecer jurídico sobre a eventual revogação do Plano de Pormenor, avaliando as consequências legais dessa decisão, o enquadramento normativo aplicável e a existência (ou não) de direitos urbanísticos consolidados suscetíveis de gerar responsabilidade indemnizatória. Inclui ainda uma análise dos processos judiciais e procedimentos administrativos atualmente em curso na área do plano (Doc. 2);

- A segunda dimensão sintetiza o percurso procedimental completo da elaboração do Plano de Pormenor, desde a decisão de início até à submissão da proposta final à Assembleia Municipal. Identifica as deliberações tomadas, os períodos de participação pública, as prorrogações de prazo, as medidas preventivas e os pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, permitindo compreender o cumprimento integral das exigências do RJIGT (Doc.3);

- A terceira dimensão apresenta uma breve análise da dinâmica turística de Aveiro e o impacto económico projetado da instalação de uma unidade hoteleira de categoria superior, demonstrando o contributo do Plano de Pormenor para a competitividade turística do Município. Expõe igualmente as consequências estratégicas e económicas da eventual revogação do plano, nomeadamente ao nível da oferta de alojamento qualificada, da captação de eventos e da capacidade de valorização do reconhecimento UNESCO (Doc.4);

- Em conjunto, estas três componentes fornecem uma visão integrada — jurídica, procedimental e económica — indispensável para a apreciação informada das decisões a tomar no âmbito do Plano de pormenor do Cais do Paraíso.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, face às diversas informações prestadas, que incluem tudo o que consta nos documentos anexos à presente, não proceder à revogação do Plano de pormenor do Cais do Paraíso.”

Submetida a votação a acima transcrita proposta subscrita pelo Sr. Presidente, a mesma obteve os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Domingues Santos, Ana Cláudia Oliveira e Pedro Correia de Almeida e os votos contra dos Senhores Vereadores Paula Urbano Antunes, Rui Castilho Dias, Leonardo Oliveira Costa, Maria Isabel Lopes Vila-Chã e Diogo Soares Machado, pelo que não foi aprovada, tendo, assim, sido deliberado aprovar, por maioria, a proposta de revogação do Plano de pormenor do Cais do Paraíso apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Paula Urbano Antunes, Rui Castilho Dias, Leonardo Oliveira Costa, Maria Isabel Lopes Vila-Chã e Diogo Soares Machado e os votos contra do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Domingues Santos, Ana Cláudia Oliveira e Pedro Correia de Almeida, e com a fundamentação que acompanhou o pedido de agendamento apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, intitulada “Plano Pormenor do Cais do Paraíso – Revogação” e com o seguinte teor: “O programa eleitoral do Partido Socialista, no capítulo dedicado ao Planeamento e Urbanismo, tem inscrita a proposta de «revogar imediatamente o Plano de pormenor do Cais do Paraíso para impedir a aberrante ideia de ali construir um hotel de 12 pisos».

Na freguesia da Glória e Vera Cruz, onde o Cais do Paraíso se situa, nas eleições autárquicas de 12 de outubro, o Partido Socialista obteve, para a Câmara Municipal 41,47% dos votos. A Aliança com Aveiro teve 32,31% dos votos.

Se dúvidas houvesse, estes resultados eleitorais são esclarecedores. A única força política que tolera o projeto alcançou menos de um terço dos votos, na freguesia fustigada por este plano de pormenor, relativamente às forças políticas que o contestam.

A atual Câmara não pode assim, ignorar a contestação a este Plano de Pormenor.

O Partido Socialista reconhece a importância de intervir na frente lagunar do Cais do Paraíso, uma área com enorme potencial urbano e paisagístico, que há muito carece de requalificação. No entanto, não podemos aceitar que essa requalificação se traduza na construção de um empreendimento hoteleiro de 12 pisos, 44 metros de altura e 600 camas, implantado num dos locais mais sensíveis e identitários da cidade de Aveiro. Acresce ainda que este processo tem contornos pouco claros, relativamente à utilização do PP como instrumento de viabilização de investimentos privados em vez de ser usado como instrumento de ordenamento do espaço público.

O plano apresentado pelo anterior Executivo camarário, sob o pretexto de regenerar esta zona, não promove novas formas de urbanidade, nem reorganiza a malha urbana existente, como foi prometido. Pelo contrário, pretende sobretudo legitimar a viabilização de um projeto privado de hotelaria, desproporcionado face à escala da cidade e incompatível com o carácter urbano, paisagístico e ambiental da frente lagunar.

1. A análise do Plano de Pormenor revela que o seu objetivo central é permitir a construção de um único edifício hoteleiro, com volumetria e densidade inéditas em Aveiro. Um equipamento desta dimensão e altura não se integra na paisagem, nem na escala urbana da cidade, gerando impacto visual, ambiental e funcional significativo. Não se

trata, pois, de um plano de requalificação urbana, mas de uma operação de licenciamento travestida de plano, concebida para legitimar um investimento privado, ignorando a envolvente, as dinâmicas urbanas e a capacidade de carga da zona.

2. Participação pública unânime na contestação. Durante a discussão pública, que decorreu entre 1 e 20 de agosto de 2025, foram apresentadas 44 participações, traduzidas em sugestões, observações e reclamações.

Apesar de algumas terem sido parcialmente acolhidas no regulamento, a maioria dos contributos contestou, de forma unânime, a volumetria e a escala da construção proposta, bem como a ausência de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). A necessidade de intervir na área é consensual. Mas o modelo proposto é objeto de rejeição generalizada pela comunidade. A Câmara não pode ignorar esta unanimidade social.

3. O Município justifica a não realização da AAE (Avaliação Ambiental Estratégica) com base no princípio da “não duplicação” previsto na Diretiva 2001/42/CE e no facto de a área estar classificada como Solo Urbano – Espaço Central Tipo, no PDM.

Contudo, esta argumentação é insuficiente. A natureza e a escala do projeto, a sua localização em zona frente ria sujeita a riscos de inundação e a presença de valores patrimoniais e ambientais relevantes impõem uma avaliação ambiental dedicada, conforme têm sublinhado entidades como a APA e a ANEPC.

A ausência dessa avaliação configura uma falha grave de planeamento e compromete a credibilidade do processo.

4. Pareceres condicionados e reservas institucionais. Nenhuma das entidades consultadas deu parecer favorável incondicional. A APA alertou para a ocupação do domínio público marítimo e para a necessidade de compatibilização com o Plano de Gestão de Riscos de Inundação, exigindo revisões nas cotas e salvaguardas ambientais.

A ANEPC emitiu parecer favorável condicionado, requerendo correções quanto à segurança e acessibilidade, bem como compatibilização com as normas de proteção civil. A CCDR Centro não se opõe, mas recomenda reflexão sobre o número de pisos e a volumetria do hotel, alertando para os impactos cumulativos e a coerência com a escala da frente lagunar.

O Turismo de Portugal também emite parecer favorável condicionado, chamando a atenção para as questões de sustentabilidade, eficiência ambiental e dimensão do empreendimento, recomendando prudência e ponderação face à oferta turística já existente.

Estas posições, ainda que formalmente favoráveis, demonstram ausência de consenso técnico e político. São sinais claros de que o plano é controverso, excessivo e pouco fundamentado.

Todos os pareceres têm reservas. Não há um que seja incondicionalmente favorável.

5. Falta de necessidade económica e turística. Os dados oficiais mais recentes do INE e do Turismo de Portugal, mostram que em 2024 as dormidas na Região de Aveiro aumentaram apenas 1% face ao ano anterior, e que a taxa de ocupação no Município era de 51% (REOT 2024). A estada média manteve-se em 1,9 noites, revelando estabilidade da procura e ausência de pressão sobre a capacidade instalada.

Com projetos de novas unidades hoteleiras em curso, Cais da Fonte Nova, antiga VitaSal, e com o crescimento de outras opções de alojamento local, a cidade dispõe de uma oferta plural, diversificada e suficiente à procura. Não obstante, não limitamos o investimento privado, pelo que unidades adicionais poderão ser ponderadas em terrenos e espaços menos disruptivos.

A prioridade municipal deveria ser qualificar o destino, melhorar a experiência turística e criar conteúdos culturais e de lazer, e não aumentar o número de camas num mercado, que nos parece equilibrado.

6. Uma decisão política em nome do interesse público. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o Plano de pormenor do Cais do Paraíso deve ser revogado. Não por oposição ao investimento ou à regeneração da área, mas porque este plano, tal como está, não serve a cidade nem o interesse coletivo.

Promove um modelo de urbanismo especulativo, ignora as condicionantes ambientais e patrimoniais, e não responde à estratégia de turismo sustentável de que Aveiro precisa.

Defendemos uma nova abordagem participada, transparente e equilibrada que:

- Reduza a escala da edificação e respeite a paisagem lagunar;*
- Garanta sustentabilidade ambiental e climática;*
- Integre usos mistos, espaços públicos qualificados e atividades comunitárias que tragam vida à zona;*
- Reforce o carácter urbano e identitário de Aveiro, em vez de o diluir sob um volume desproporcional.*

7. Legitimação democrática e necessidade de revisão. A recente alteração na configuração dos órgãos eleitos da Câmara Municipal de Aveiro e o resultado eleitoral expresso pela população na freguesia onde se insere esta problemática são sinais claros de que a sociedade aveirense exige um novo rumo político e urbanístico.

Essa expressão democrática legitima plenamente a proposta do PS de revogação e revisão do Plano de pormenor do Cais do Paraíso, permitindo que este processo seja reaberto, reavaliado e discutido de forma mais abrangente, transparente e participada.

A cidade mudou, a relação de forças políticas mudou, e com ela deve mudar a forma como se planeia o seu território.

Rever o plano não é um retrocesso, mas sim um ato de responsabilidade democrática e de respeito pela vontade popular.

Importa ainda recordar que, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, “os planos podem ser objeto de revogação sempre que a avaliação da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais assim o determine.”

É precisamente este o caso: a evolução do contexto urbano, económico e ambiental de Aveiro impõe que este plano seja revisto e substituído por uma solução mais equilibrada, sustentável e socialmente legitimada.

8. Aveiro merece uma requalificação do Cais do Paraíso que valorize o território, não que o submeta a uma lógica de exceção.

A decisão de revogar este plano não é um gesto de bloqueio. É um ato de responsabilidade política e urbanística.

O PS reafirma o seu compromisso com uma cidade sustentável, equilibrada e humanizada, onde o desenvolvimento económico e o turismo coexistam com o respeito pelo ambiente, pela paisagem e pela identidade aveirense.”

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara transmitiu que o assunto tramitaria, nos termos legais, para o órgão com competência para revogar o Plano de Pormenor, a Assembleia Municipal de Aveiro.

O Senhor Vereador Diogo Soares Machado apresentou a seguinte declaração de voto:

“O ponto que hoje discutimos não é menor. É, certamente, maior e de importância decisiva para o futuro da nossa Cidade e do nosso Concelho.

Não estamos perante um procedimento administrativo rotineiro, mas perante uma decisão com impacto profundo na cidade: a proposta, apresentada pelo Partido Socialista, de revogar o Plano de pormenor do Cais do Paraíso, um plano aprovado pelo anterior Executivo e que permite, no seu núcleo central, a construção de um hotel com 12 andares e cerca de 600 camas.

Sobre o Plano de pormenor do Cais do Paraíso, aprovado pelo anterior Executivo nas circunstâncias e datas que todos bem conhecemos, o Partido CHEGA - e eu próprio, enquanto candidato à Presidência da Câmara e, agora, Vereador eleito - temos sido sempre muito claros, públicos e consistentes: o Cais do Paraíso exige rigor, serenidade, total conformidade com o ordenamento jurídico e, sobretudo, bom senso e razoabilidade. Essa é, por excelência, uma das áreas mais sensíveis da Cidade de Aveiro e a necessitar de requalificação urgente, que acrescente valor, que dinamize a nossa economia, que valorize a nossa frente-ria, que seja um verdadeiro e belo postal para quem nos visita.

Aveiro exige de nós que tomemos, a cada momento, a boa decisão, fundamentada, ponderada, razoável, sensata, inquestionavelmente fundada no estrito e rigoroso cumprimento do ordenamento jurídico.

E é precisamente aqui que se centra a nossa posição, a posição do Partido CHEGA:

A revogação do Plano de pormenor do Cais do Paraíso, proposta pelo PS, pode tornar-se no instrumento necessário para garantir que esta Câmara não incorre em ilegalidades, precipitações políticas ou decisões que possam vir a ser anuladas pelos tribunais.

Como também pode acarretar prejuízos de monta e processos jurídico-legais de resultado desconhecido.

Permitam-me ser direto.

1. Existe um processo a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, interposto por particulares, e cujo objeto incide precisamente sobre este plano. A decisão judicial poderá ter impacto direto sobre o que hoje queremos deliberar. Avançar já pode ser politicamente imprudente e juridicamente temerário.

2. O Ministério Público, através do ofício n.º 175/2025, de 25/09/2025, pediu esclarecimentos ao Município, aos quais a Câmara já respondeu, em 27/10/2025, de forma insatisfatória, incompleta e, suponho, intencionalmente omissa em factos de extrema importância.

De facto, da leitura do relatório jurídico que recebemos, extraímos:

“2.3. Parcela 6: Processo de Obras n.º 11/2025/3511:

a) No dia 02/10/2025, o requerente (“Cais do Paraíso, SA”) apresentou nos serviços municipais um Pedido de Informação Prévia, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação);

b) Ponto de situação: no dia 17/10/2025, o requerente foi notificado para aperfeiçoamento do pedido (conforme ofício n.º 22823 em anexo), tendo-lhe sido concedido o prazo de 15 dias, o que, a esta data, se mostra ultrapassado, sem que tenham ocorrido desenvolvimentos no Processo.

c) Quanto a esta Parcela 6, é de referir o seguinte: conforme resulta daquela notificação, foi o requerente informado (nomeadamente) para proceder à “Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente a todos os prédios abrangidos pela operação urbanística;”, isto porque não apresentou as Certidões da Conservatória do Registo Predial atinentes aos imóveis/prédios sobre os quais incide a sua pretensão.

Explicitando: A Parcela 6 (identificada no cadastro com a letra L), que é a parcela de maior dimensão do PP, integra áreas de propriedade de privados (para além das que são da propriedade do requerente), áreas propriedade do Estado e também áreas municipais. É que, tal como previsto no PP, essa parcela terá a sua estrutura fundiária redesenhada, tendo sido prevista integração de partes de imóveis pertencentes tanto ao domínio privado, quanto ao municipal (vg. Tabela infra).

Efetivamente, atento o desenho proposto no PP, a Parcela 6 apenas ficará, digamos, completa, após a reconfiguração de parte do Prédio G, pois que esta é integrante do domínio público municipal. Pelo que para tal, isto é, para a concretização do previsto/proposto no PP, tal Prédio G só poderá integrar a Parcela 6 após a sua integração no domínio privado do Município (o que, sintetizando, cumpre dizer, exige prévio processo e deliberação da Assembleia Municipal de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município e, posterior, procedimento de alienação).

... sendo que, a esta data, quanto à parcela 6, se desconhece da existência de negócios jurídicos translativos da propriedade que possam ter alterado o que se acaba de dizer, no que respeita aos prédios propriedade de (outros) privados e do Estado.”

Não conhecemos ainda as apreciações finais da Procuradoria, mas o que sabemos é que o parecer ora vertido pelo Departamento Jurídico desta Câmara não seguiu na resposta ao ofício 175/2025, do Ministério Público e, manifestamente, diz-nos que o Promotor não é dono, ou proprietário, de todos os terrenos necessários para a eventual realização do investimento acerca do qual fez entrar um PIP nos Serviços Municipais.

Se este plano tiver irregularidades -e se a revogação, tal como estruturada, também tropeçar em inconformidades - poderemos estar a substituir um erro por outro.

3. A volumetria prevista - 12 pisos e milhares de m² de construção - e a escala global da operação merecem revisão séria, por, no nosso entendimento, não serem adequadas e não valorizarem uma das áreas mais nobres da Cidade de Aveiro.

Essa revisão, no entanto, deve ser feita com base técnica sólida, respeitando o RJIGT, o RJUE, a Lei de Bases da Política de Solos, o PDM em vigor, outros instrumentos de planeamento e ordenamento do território. Não podemos, nem devemos cair na tentação

fácil de “deitar tudo abaixo” sem antes garantir que a solução alternativa não incorre nos mesmos vícios.

4. Enquanto Vereador eleito pelo Partido CHEGA e no seguimento do que acabo de referir, pretendo solicitar uma reunião com o promotor, Cais do Paraíso, SA, para aferir da disponibilidade real para introduzir alterações ao projeto, nomeadamente na volumetria, na implantação e no impacto visual sobre a frente-ria, bem como perceber se e quando pretende o dito Promotor suprir as irregularidades ou, utilizando a mesma linguagem dos Serviços Jurídicos da CM Aveiro que produziram a informação que nos foi entregue, entregar o “aperfeiçoamento do PIP” que, à data de hoje, ainda não foi entregue.

É uma diligência simples, responsável e indispensável. Não há nenhum prejuízo em ouvi-los antes de votar; pelo contrário, há um ganho claro de prudência e de inteligência política.

E quero deixar muito claro, sem ambiguidades de qualquer espécie, o seguinte:

Não estou - nem estarei - disponível para votar uma proposta de revogação que possa colocar o Município em risco jurídico, financeiro ou político. Mas tal circunstância parece não se verificar, no presente caso, como se pode inferir da Informação redigida pelos Serviços Jurídicos.

A contrária, no entanto, parece-me óbvia: do ofício do MP, da resposta da CM Aveiro a esse mesmo ofício e da Informação do Departamento Jurídico da CM Aveiro, resulta claro que o Promotor Cais do Paraíso, SA não possui todos os códigos das certidões permanentes referentes aos terrenos onde, alegadamente, pretende edificar o famoso hotel e, talvez ainda mais relevante, foi a própria CM

Aveiro, pela mão do anterior Presidente e Executivo, que avançou neste processo sem à partida reunir as condições necessárias e suficientes para o fazer, pela não passagem dos terrenos necessários ao projeto do domínio público municipal para o domínio privado municipal e não ter aprovado essa passagem em sede de Assembleia Municipal, para posterior alienação ao Promotor.

Não quero, nem admito, assumir responsabilidades civis ou criminais que possam resultar de decisões tomadas à pressa, sem esgotar diligências essenciais, sem aguardar pareceres do Ministério Público e ignorando um processo em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal.

Revogar este Plano de Pormenor agora, permitindo à Câmara e ao seu Presidente a elaboração de outro, para a mesma zona do Cais do Paraíso, que valorize Aveiro e cumpra com a Lei pode ser o passo certo.

Mas revogar agora, sem a informação completa, pode também provar-se se o passo errado Por isso, deixo a seguinte proposta, clara e objetiva:

Que esta Câmara adie a deliberação sobre a revogação do Plano de pormenor do Cais do Paraíso, até estarem concluídas:

- As diligências do Ministério Público;*
- A tramitação relevante do processo no TAF;*
- A reunião que pretendo realizar com o promotor, para tentar ajustar o projeto aos legítimos interesses da cidade.*

Pre vemos que até final do mês de janeiro de 2026 esta Câmara esteja em condições de decidir.

E decidir com prudência não é fraqueza. É responsabilidade.

Adiar, neste caso concreto, não é abdicar. É garantir que, quando decidirmos, decidiremos bem - e dentro da lei.

É assim que se honra Aveiro.

Com sensatez, ponderação, equilíbrio, compromisso e olhos postos num futuro que nenhum de nós quer, certamente, hipotecar.

E é assim que o CHEGA tem defendido esta Cidade e este Concelho de Aveiro: com seriedade, frontalidade e respeito pela legalidade.

Por isso mesmo e por tudo o que expus, caso esta Câmara não entenda pertinente esta proposta, não poderei votar de outra forma que não seja a favor da revogação do Plano de pormenor do Cais do Paraíso.”

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) [33](#)

“Os grupos parlamentares municipais do PPD/PSD e do CDS-PP, nos termos regimentais, apresenta a sua declaração de voto conjunta, justificativa da sua votação contra no atinente ao ponto 8 da ordem de trabalhos, apreciação e delegação revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso. Reconhecendo o direito de qualquer força política, a qualquer momento, pode apresentar todo o tipo de propostas. Neste caso em concreto, a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso, com base no exposto no artigo 50.º da Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em que afirma. Ponto 1 os programas e planos territoriais podem ser objeto de revisão, alteração, suspensão ou revogação em razão da evolução, da reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, com fundamento em relatório de avaliação a elaborar nos termos estabelecidos da lei. A atualização dos planos territoriais decorrentes de entrada em vigor das normas legais e regulamentares que não implique uma decisão autónoma de planeamento é obrigatória e depende da declaração de entidades responsáveis pela elaboração do plano. Acresce que nenhuma das 8 entidades consultadas a dar parecer sobre o plano de pormenor, nenhuma colocou parecer desfavorável. Mais afirmam que nos trâmites e exigências e cito, o documento ora submetido, encontra-se elaborado e estruturado conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Ora, ocorre que no período decorrido de cerca de 3 meses após a aprovação do referido plano, nada ocorreu de substantivo que altere os pressupostos iniciais, acrescentando ainda que na referida proposta de revogação, nada foi apenso, qualquer nota justificativa para a sua revogação. Devemos ainda lembrar que o Município é pessoa de bem, em que as diversas forças políticas podem confiar na estabilidade das suas decisões e planeamento. A nossa posição assenta no entendimento de que o pedido de revogação do Plano aqui apresentado, não salvaguarda o interesse público nem consubstancia o princípio de que o Estado é pessoa de bem. Tomando ainda em atenção que, de facto e em concreto, nada nos chegou às mãos e notem, não estamos a

dizer que não possa existir, mas nada nos chegou às mãos que fundamente este pedido de revogação, afirmamos o nosso voto contra a proposta apresentada e solicitamos à mesa que a nossa declaração de voto seja transcrita em ata.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) ³⁴

“A informação dos serviços da própria Câmara Municipal de Aveiro é de que a revogação do plano de pormenor do Cais do Paraíso é legalmente possível. Segundo, não há no processo um único parecer favorável incondicional, pelo contrário, todos os pareceres têm imensas condicionantes e, além disso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não conseguiu explicar a esta câmara, como é que o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente passou de claramente desfavorável para favorável condicionado. O Senhor Presidente da Câmara também não conseguiu explicar a esta Assembleia, como é que vai concretizar o plano de pormenor do Cais de paraíso, tendo em conta a litigiosidade judicial que o envolve e que hoje todos conhecemos. Portanto, o Partido Socialista acha que aquilo que vai trazer incerteza e quebra de confiança a Aveiro é a ressurreição deste plano de pormenor do Cais do Paraíso. Considerando também que hoje já todos sabemos, e esse é um facto novo, que existe um inquérito criminal, o que mostra que existem, pelo menos, suspeitas de que o comportamento adotado pelo Município na apresentação deste plano de pormenor tenha sido conforme a lei, desde logo, porque nas informações pedidas à Câmara Municipal de Aveiro, a Senhora Procuradora-geral Adjunta que assina o pedido de informação, diz expressamente que no entendimento do Ministério Público devia ter existido avaliação estratégica ambiental e que ela não existiu. Portanto, tendo em conta a circunstância de hoje todos conhecermos a existência do inquérito criminal e esta afirmação de insuficiências claras no processo, tendo tudo isso em conta, aquilo que o Partido Socialista entende e que é este plano de pormenor, é a sua ressurreição que vai bloquear durante muito tempo a existência de uma solução condigna para o Cais do Paraíso. E nós lamentamos profundamente que hoje se tenha feito isto aos aveirenses. Queria só dizer uma coisa para concluir, queria também que ficasse claro que este grupo municipal nunca pôs em causa a legitimidade dos Senhores Presidentes de Junta votarem. Aquilo que se pôs em causa foi a legitimidade de apenas eles alterarem aquela que seria a solução resultante das eleições fazendo com que a Aliança tivesse maioria.”

Vogal Tomás Silva Ramos Pereira (IL) ³⁵

A intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Armando Carlos da Silva Grave

A intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Vogal Nuno Teixeira Lopes Tavares

A intervenção do Deputado consta como declaração de voto.

Ponto 9 - Apreciação e deliberação da Adesão do Município de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Recomendação à Câmara Municipal

O Presidente da Mesa efetuou a apresentou deste ponto e deu a palavra aos Senhores Membros da Assembleia.

Membros da Assembleia

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [37](#)

“Sobre o ponto em particular, não temos nada a dizer e a acrescentar às palavras que o Senhor Presidente da Assembleia já explicou sobre o procedimento e votaremos favoravelmente.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [38](#)

“A adesão do Município de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais representa uma oportunidade relevante para reforçar a qualidade da intervenção democrática local. Esta Associação constitui um espaço privilegiado de partilha de boas práticas, de formação, de cooperação institucional e de defesa do poder local, permitindo que as Assembleias Municipais tenham uma voz mais forte e articulada a nível nacional. Num tempo em que se exige maior transparência, proximidade e eficácia às autarquias, integrar esta rede é também assumir o compromisso de elevar o nível do debate político, melhorar a capacidade de fiscalização e contribuir para as políticas públicas mais informadas e responsáveis. Por isso, o grupo municipal do partido CHEGA considera que a adesão de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais é um passo positivo, que reforma a nossa autonomia democrática, valoriza o papel desta assembleia e beneficia, em última instância, os cidadãos que em nós confiaram o seu voto no dia 12 de outubro.”

Vogal Ana Carlota Teixeira Lopes Ferreira Braga (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [39](#)

“O grupo do CDS gostaria de realçar a importância da candidatura do Município de Aveiro à ANAM, principalmente pelo facto de promover a descentralização. Será uma grande oportunidade para Aveiro de usufruir de novas abordagens e apoio e transparência política, nomeadamente a partilha de ideias municipalmente, a promoção do desenvolvimento local, nomeadamente ações sociais, apoio ao associativismo e, claro, alívio fiscal para os nossos cidadãos. Também gostaríamos de ver realçado o acesso a sessões de formação para a nossa Assembleia Municipal, a consultoria jurídica e técnica, a capacitação e formação especializada, as boas práticas, o prémio de boas práticas, neste caso, o incentivado à investigação e muitos outros. Por isso, votaremos favoravelmente e apoiamos esta recomendação.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [40](#)

“Nós também apoiamos a recomendação para que a Assembleia Municipal de Aveiro integre a Associação Nacional de assembleias municipais, mas gostávamos de fazer algumas observações de fundo sobre as razões pelas quais achamos que a nossa participação nesse debate, no âmbito da Associação Nacional, é absolutamente fundamental. Hoje, muitos estudos sobre o poder local, afirmam a existência de um claro desequilíbrio que se relaciona com o facto de as assembleias municipais se terem tornado um espaço de debate praticamente inócuo, desvalorizadas face a uma presidencialização do modo de funcionamento do poder local. E, portanto, o Secretário-Geral do Partido Socialista anunciou já a intenção de promover um amplo debate sobre a reforma do poder local, para garantir que as assembleias municipais possam, de facto, cumprir a sua função de fiscalização dos executivos. Nós hoje tivemos aqui um claro exemplo da forma como o resultado que as eleições deviam ter trazido para esta Assembleia Municipal é desvirtuado pela forma como membros, por inerência da Assembleia Municipal, alteram aquela que seria a participação resultante da solução democrática. O que quer dizer é uma coisa muito simples, consta de imensos estudos, nomeadamente alguns que o Senhor Presidente da Assembleia teve a gentileza de partilhar connosco. O facto de o escrutínio do Executivo não ser feito exclusivamente pelos Deputados eleitos, de acordo com o método de Hondt, introduz nas decisões desta assembleia um desvirtuamento do resultado nas eleições democráticas. E, portanto, é preciso pensar sobre isso. Nós achamos que se deve apoiar a junção da Assembleia Municipal de Aveiro à Associação Nacional de assembleias municipais, porque achamos que é um grande debate de fundo a fazer como, aliás, se verificou.”

Vogal Catarina Marques da Rocha Barreto (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [41](#)

“Continua-se a impor a defesa da honra dos Presidentes de Junta aqui presentes. Os Presidentes de Junta foram eleitos democraticamente e têm o direito a estar presentes e a exercer o seu direito de voto em consciência, como o fizeram. E o voto do Presidente de Junta não é menor, nem melhor, nem diferente. É o voto do Presidente de Junta eleito democraticamente. Além que a cidade de Aveiro é constituída por dez freguesias e, portanto, as dez freguesias também têm direito a pronunciar-se sobre um plano de pormenor que incide sobre o centro da cidade. Portanto, é a defesa da honra dos Senhores Presidentes de Junta.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [42](#)

“É, claramente, uma perceção da ofensa da honra, porque é impossível ofender a honra, que é um bem jurídico pessoal, fazendo afirmações genéricas sobre o sistema. Portanto, não há ofensa nenhuma à honra. Agora, havendo a possibilidade de responder, porque que há uma interpelação relacionada com a afirmação de uma ofensa à honra, há um ponto que eu queria voltar a sublinhar. Nós temos a mais profunda consideração pelo papel dos Senhores Presidentes de Junta. É a Constituição da República Portuguesa que diz expressamente que cada Presidente de Junta está aqui para representar o interesse das

suas populações. Coisa diferente é conseguir-se uma maioria, exclusivamente, por força dos votos de Presidente de Junta, relativamente a um plano de pormenor que não tem nada a ver com as outras juntas. É essa votação que põe em causa. Estou a dizer que não há aqui nenhuma ofensa à honra. O que há é a afirmação de uma questão de princípio e que, portanto, interpretar isto de outra forma, é muito questionável. Mais, queria dizer, reiterando, que temos a mais profunda consideração por todos os Presidentes de Junta que defendem aqui o interesse das suas populações.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [43](#)

“A intervenção serve, exclusivamente, para parabenizar a mesa, por ter tido essa brilhante ideia de apresentar à Assembleia a proposta para a discussão da adesão da Assembleia Municipal de Aveiro à Associação Nacional das assembleias municipais. Entendemos ser importante e relevante a participação de Aveiro neste tipo de órgão. Pode-se aprender muito através da experiência e da partilha da experiência de todos os outros. E se, através dessa experiência, nós pudermos incorporar no desenvolvimento, na forma de estar e de trabalhar desta assembleia, melhor ainda, nós agradecemos. Nós os eleitos, agradecemos e certamente os aveirenses também o agradecerão.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [44](#)

“A ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses, de que fazemos parte todas as câmaras municipais, tem representantes das Assembleias e também tem das freguesias. Durante vários anos, foi entendimento de que estas instituições estariam representadas na ANMP. De facto, nós e eu aqui falo como ex-Presidente, da Assembleia também fomos constatando que há uma especificidade de questões que justificam realmente a criação desta Associação e, portanto, eu acho que é um bom momento e estou de acordo que haja este passo no sentido de termos, até às vezes é mais informação técnica do que outra coisa. Agora aproveitou-se aqui para mais uma vez querer descartar os Presidentes de Junta ou desejava-se, porque, de facto, as contas não saíram como pensavam. Porque só tem um Presidente de Junta que hoje não está cá, mas está cá o representante. Portanto, como só têm um, então já não nos interessa ter os Presidentes de Junta. Agora a verdade, Senhora Deputada, o vosso líder também tem nessa proposta e, se calhar até vai fazer uns acordos que o PSD, tem uma coisa interessante que é a retirar da Câmara Municipal a vossa representação, nomeadamente. E, pronto, tem a sua razão de ser, tal como a Senhora quer tirar aos Presidentes de Junta daqui, faz muito mais sentido tirar a oposição da Câmara Municipal e o seu líder defende isso, pelo que eu já li, eu penso que será um passo a dar, porque, de facto, com todo o respeito e temos relações amistosas e de respeito na nossa Câmara Municipal, mas, de facto, não faz muito sentido, mas isso é uma reflexão, Senhora Deputada, que não vem nada para aqui. Agora quer mais tempo, já teve tanto tempo e agora vai pedir mais tempo. Estamos de acordo, Senhor Presidente, que é um passo, que eu acho que pode ser tecnicamente interessante.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação ⁴⁵ Ponto 9 - Apreciação e deliberação da Adesão do Município de Aveiro à Associação Nacional de Assembleias Municipais – Recomendação à Câmara Municipal sendo a proposta aprovada por unanimidade, com 36 (trinta e seis) votos a favor (PPD/PSD16+CDS-PP5+PS10+IL2+CHEGA3), 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra.

Ponto 10 – Apreciação e deliberação do NOVO Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro para o mandato 2025-2029.

O Presidente da Mesa deu a palavra aos Senhores Membros da Assembleia.

Membros da Assembleia

Vogal Cláudia Manuela Mesquita da Rocha (IL) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: ⁴⁷

“De facto, a Iniciativa Liberal regista de forma positiva a maneira como o trabalho foi desenvolvido entre a mesa e os grupos municipais. Houve sempre abertura efetiva para receber os contributos. Houve sempre abertura para o diálogo e capacidade, também, de acomodar as alterações propostas. No caso da Iniciativa Liberal, foram feitas algumas propostas de alteração, não foram todas acolhidas, mas posso dizer que a esmagadora maioria foi. E, do nosso ponto de vista, promove a elaboração de um documento equilibrado, até no que diz respeito às intervenções e representatividade dos diferentes grupos municipais. Reforça a equidade entre os mesmos e o pluralismo. E, também, do nosso ponto de vista, foi criado um documento que nos parece proporcionará o bom funcionamento dos trabalhos nesta assembleia. Por isso, votaremos favoravelmente a aprovação do Regimento que foi elaborado para o mandato de 25/29.”

Vogal Matilde Cardoso Pereira Soares Machado (CHEGA) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: ⁴⁸

“O Regimento desta assembleia, não é um simples conjunto de normas procedimentais ou um documento meramente técnico. Este constitui um instrumento essencial da nossa vida democrática. Um verdadeiro pilar que garante o funcionamento equilibrado, transparente e credível deste órgão deliberativo. É através do Regimento que afirmamos a maturidade institucional desta assembleia e reforçamos o compromisso com os valores do estado de direito democrático. É o Regimento que assegura a igualdade de direitos e deveres entre todos os Deputados municipais, independentemente da sua origem política ou dimensão representativa. É ele que estrutura o debate, organiza tempos de intervenção e define prioridades, clarifica responsabilidades e estabelece limites. Graças ao Regimento, os trabalhos desta assembleia não ficam sujeitos a vontades circunstanciais, a leituras oportunistas ou a decisões arbitrárias, mas baseiam-se em regras claras, previsíveis e justas, permitindo que todos saibam com o que podem contar e garantindo que a condução dos trabalhos é imparcial, equilibrada e transparente. Cumprir e respeitar o Regimento é, por isso, muito mais do que cumprir uma obrigação formal, é respeitar a própria Assembleia Municipal, é respeitar os eleitos que aqui exercem o seu mandato com sentido

de responsabilidade e, sobretudo, é respeitar os cidadãos que nós representamos aqui. Sempre que o Regimento é desvalorizado, relativizado ou utilizado de forma abusiva, enfraquece o papel fiscalizador da Assembleia Municipal, diminui-se a qualidade do debate democrático e fragiliza-se a confiança dos aveirenses nas instituições e na política local. Importa, também, sublinhar que o Regimento não limita o debate político, muito pelo contrário, garante que ele acontece em condições de seriedade e igualdade. Ao definir regras claras, o Regimento protege a pluralidade, promove a convivência democrática entre diferentes perspetivas e assegura que todos nós tenhamos voz e oportunidades de serem ouvidas com dignidade. Não é um entrave à liberdade de expressão, é antes uma garantia de equidade, de respeito institucional e de bom funcionamento dos trabalhos. É graças a ele que a oposição pode fiscalizar com eficácia e que a maioria pode governar com responsabilidade, numa relação saudável de equilíbrio democrático. Este novo Regimento que hoje aprovamos incorpora uma visão mais moderna, mais rigorosa e mais exigente da ação política. Reforça mecanismos de transparência, clarifica procedimentos e valoriza a participação e promove um maior rigor na condução das sessões. Num tempo em que muitos cidadãos olham para a política com desconfiança, em que cresce um distanciamento entre eleitos e eleitores, é nossa responsabilidade fortalecer as instituições, dignificar o exercício do mandato e demonstrar que a democracia local funciona com seriedade, rigor e compromisso. O Regimento é uma das ferramentas fundamentais para alcançar esse objetivo. Protege a democracia, reforça a confiança pública e garante que o debate político se faz com responsabilidade, civismo e respeito. Por isso, ao aprovarmos este novo Regimento, assumimos também o compromisso político e ético, o de elevar o nível do debate, o de dignificar a política aveirense e de reforçar a cultura democrática no nosso concelho e de fortalecer a confiança dos cidadãos nos seus representantes. Comprometemo-nos a aplicar o Regimento com rigor, com sentido institucional e com respeito absoluto pelas regras que a própria Assembleia assim impõe. Fazemos votos que este Regimento contribua para uma Assembleia Municipal mais respeitada, mais rigorosa, mais exigente e mais próxima das gentes de Aveiro. Que ajude a construir uma democracia local mais forte, mais participada e mais transparente, honrando com responsabilidade e dignidade o mandato que nos foi confiado pelos cidadãos.”

Vogal Ana Maria da Cunha Loura Oliveira (CDS-PP) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [49](#)

“A bancada do CDS regozija-se pelo facto do Regimento ter sido redigido em consenso com todos os líderes das bancadas. Foi um meritório modelo de trabalho conjunto e nada tendo a acrescentar, apenas acrescenta que votará favoravelmente.”

Vogal Cláudia Maria Cruz Santos (PS) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [50](#)

“Nós saudamos o consenso, mas, sobretudo, o trabalho e o diálogo que permitiram chegar a este consenso e agradecemos, particularmente, o empenho do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. É graças a esse empenho que conseguiremos aprovar este novo

Regimento antes deste final de 2025. Agradecemos também aos líderes dos grupos municipais de todas as forças políticas, a colaboração empenhada que todos manifestaram neste processo. Este Regimento vai acolher várias alterações, com as quais o grupo municipal do Partido Socialista se comprometeu, no sentido de garantir uma maior democraticidade no modo de funcionamento desta Assembleia Municipal. Todos queremos abrir a porta da Assembleia Municipal aos aveirenses e fazer desta a casa deles. Portanto, eu darei alguns exemplos muito breves dessas promessas que fizemos e que, por consenso, terão consagração neste Regimento. Os cidadãos veem garantido o seu direito de ter voz nesta assembleia, sem precisarem de se inscrever antecipadamente, preenchendo um formulário online e indicando um assunto. Não se quer dificultar a participação dos cidadãos, quer-se facilitar a participação dos cidadãos, queremos que todos possam ser ouvidos nesta assembleia e é isso que vai acontecer. Também queremos que todos possam ouvir aquilo que aqui se passa e a transmissão online passa a ser a regra, caso não existir, terá que ser devidamente fundamentada. Outro ponto fundamental é o do acesso à informação pelos Deputados municipais. A partir de agora, todos teremos mais tempo, na verdade, o dobro do tempo para analisar e avaliar a informação partilhada pela Câmara Municipal de Aveiro. É função desta Assembleia Municipal escrutinar a atividade do Executivo e para se cumprir essa função, é necessário que haja tempo para conhecermos os dossiers e refletirmos sobre os problemas, vamos ter esse tempo. A próxima mesa desta Assembleia Municipal terá, obrigatoriamente, uma composição paritária e também vai integrar, obrigatoriamente, um elemento eleito por força política que não tenha sido a mais votada. E essa é uma grande novidade. Independentemente do respeito que nos merecem os já eleitos e que é muito, entendemos que a pluralidade democrática na mesa e a transparência de todos os processos, impõem esta solução. No futuro, todos os aveirenses vão beneficiar dela. Nós estamos no fim do ano, é tempo de olhar para a frente. Hoje não podemos dar aos aveirenses a prenda de Natal que gostaríamos de ter dado e que seria muito importante para o futuro de todos, mas achamos que, apesar de tudo, este Regimento é um contributo, ainda que pequeno, que deixamos a todos os aveirenses, com muita esperança no futuro e coragem para correremos atrás desse futuro.”

Vogal Joaquim Manuel da Silva Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2, do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata: [s1](#)

“Apetecia-me começar por uma frase sobejamente conhecida, ‘habemus Papa’, neste caso não é ‘habemus Papa’, mas temos Regimento. E apraz realçar deste Regimento, a capacidade de acomodar, nesse documento final, as vontades as vontades de todas as forças políticas aqui representadas. Este não é um regulamento sectário ou de uma orientação política específica. Reverte e nele insere todas as sensibilidades aqui representadas, promovendo a pluralidade, a democraticidade que esta assembleia merece. A aprovação por unanimidade e tomando atenção aquilo que foi transmitido pelos diversos intervenientes, é disso prova.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação [s2](#) Ponto 10 – Apreciação e deliberação do NOVO Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro

para o mandato 2025-2029, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com 36 (trinta e seis) votos a favor (PPD/PSD16+CDS-PP5+PS10+IL2+CHEGA3), 0 (zero) abstenções e 0 (zero) votos contra.

Não tendo mais conteúdo na ordem-do-dia, o Presidente da Mesa, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, [s3](#) cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária em dezembro, eram 23:00 horas do dia 22 de dezembro de 2025.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, _____ (Teresa Oliveira Bonifácio), Técnica Superior da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais | Subunidade Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro,